

BANCO BNP PARIBAS BRASIL DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS EM IFRS

Referentes aos exercícios findos em
31 de Dezembro de 2018 e 2017 e
Relatório dos Auditores Independentes



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	3
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO	
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017	5
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO	
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017	7
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO ABRANGENTE	
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017	8
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017	9
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017	10
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS	
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017	11



Aos Administradores e Acionistas
Banco BNP Paribas Brasil S.A. e empresas controladas

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Banco BNP Paribas Brasil S.A. e suas controladas (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BNP Paribas Brasil S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2018, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo “International Accounting Standards Board (IASB)”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**Em 31 de dezembro de 2018 e 2017***(Em milhares de reais)*

ATIVO	NOTA	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.583.125	4.842.788
Ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado	6	-	897.654
Derivativos	7	-	550.586
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado			
Instrumentos de dívida	6	1.250.359	-
Derivativos	7	607.055	-
Operações de crédito a instituições financeiras	10	322.213	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	9	-	2.134.615
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
Instrumentos de dívida	9	895.633	-
Operações de crédito a instituições financeiras	10	-	7.872.467
Operações de crédito a clientes	11	-	6.114.161
Outros ativos financeiros	15	-	110.441
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado			
Instrumentos de dívida	6	1.380.119	-
Operações de crédito a instituições financeiras	10	8.207.570	-
Operações de crédito a clientes	11	7.205.503	-
Outros ativos financeiros	15	162.478	-
Imposto de renda e contribuição social - Diferidos	12	431.579	391.306
Ativos tributários correntes	12	33.297	-
Outros ativos	16	540.578	462.142
Ativos imobilizados	13	23.798	10.702
Ativos intangíveis	14	22.768	9.612
TOTAL DO ATIVO		<u>27.666.075</u>	<u>23.396.474</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

Página 5

**BNP PARIBAS****O banco
para um mundo
em mudança**

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>NOTA</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado	6	-	893.735
Derivativos	7	-	1.229.809
Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado			
Passivos financeiro	6	1.145.375	-
Derivativos	7	1.797.839	-
Obrigações por empréstimos e repasses	21	8.200.621	-
Depósitos de instituições financeiras	18	-	1.175.419
Depósitos de clientes	19	-	7.118.715
Títulos de dívida emitidos	20	-	4.112.132
Obrigações por empréstimos e repasses	21	-	5.520.238
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado			
Depósitos de instituições financeiras	18	222.202	-
Depósitos de clientes	19	6.518.171	-
Títulos de dívida emitidos	20	6.224.675	-
Obrigações por empréstimos e repasses	21	111.715	-
Provisões	22	-	564.525
Provisões			
Provisões para processos judiciais e administrativos e outras provisões	22	584.623	-
Provisões para perdas esperadas	22	22.866	-
Obrigações fiscais			
Imposto de renda e contribuição social - Correntes	12	-	32.724
Imposto de renda e contribuição social - Diferidas	12	151.658	89.883
Dividendos		119.000	119.000
Outros passivos	23	348.509	312.102
TOTAL DO PASSIVO		<u>25.447.254</u>	<u>21.168.282</u>
Capital Social			
Capital Social		1.238.066	1.238.066
Reserva de lucros		890.523	851.662
Lucros acumulados		84.131	93.735
Outros resultados abrangentes acumulados		(248)	39.148
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores	24	<u>2.212.472</u>	<u>2.222.611</u>
Participações de acionistas não controladores		<u>6.349</u>	<u>5.581</u>
Total do patrimônio líquido		<u>2.218.821</u>	<u>2.228.192</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>27.666.075</u>	<u>23.396.474</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	<u>NOTA</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receitas de juros e similares	25	1.996.473	1.943.027
Despesas de juros e similares	25	(1.184.859)	(1.125.314)
Receita líquida de juros		811.614	817.713
Perdas esperadas de ativos financeiros - operações de créditos a clientes	11	(3.076)	(26.436)
Margem financeira após as perdas esperadas de ativos financeiros - operações de créditos a clientes		808.538	791.277
Receitas de serviços e comissões	26	338.808	365.549
Despesas de serviços e comissões	26	(81.043)	(57.552)
Resultado ao valor justo de ativos e passivos financeiros	27	619.227	(93.888)
Resultado de variação cambial		(626.630)	(26.286)
Resultado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	28	10.096	522
Outras receitas operacionais	29	21.495	81.246
Receita líquida/margem operacional		1.090.491	1.060.868
Despesas de pessoal	30	(378.739)	(375.518)
Depreciação e amortização	13, 14 e 31	(7.051)	(4.784)
Outras despesas operacionais	32	(385.219)	(303.890)
Lucro líquido operacional antes de imposto de renda e contribuição social		319.482	376.676
Imposto de renda e contribuição social correntes	33	(4.796)	(92.891)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	33	(44.516)	(1.810)
Lucro líquido		270.170	281.975
Atribuível:			
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores		267.722	280.295
Lucro líquido atribuível aos acionistas não controladores		2.448	1.680

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

Página 7



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido	270.170	281.975
"Hedge" de fluxo de caixa:	(4.702)	(1.288)
Variação de valor justo	(8.549)	(2.341)
Efeito fiscal	3.847	1.053
Ativos financeiros disponíveis para venda:	-	25.511
Variação de valor justo	-	46.181
Ganhos/(Perdas) transferidos ao resultado por alienação	-	(216)
Efeito fiscal	-	(20.454)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2.113	-
Variação de valor justo	4.720	-
Ganhos/(Perdas) transferidos ao resultado por alienação	(878)	-
Efeito fiscal	(1.729)	-
Outros resultados abrangentes do ano	(2.589)	24.223
Total do resultado abrangente	267.581	306.198
Resultado abrangente atribuível aos acionistas controladores	265.133	304.518
Resultado abrangente atribuível aos acionistas não controladores	2.448	1.680

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

Página 8



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	Outros resultados abrangentes						Total patrimônio líquido - acionistas controladores	Total patrimônio líquido - não controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reserva de lucros	Disponíveis para venda	Ativos financeiros mensurados ao justo por meios de outros resultados abrangentes	"Hedge" de fluxo de caixa	Lucros acumulados			
Saldos em 01 de janeiro de 2017	1.238.066	858.287	15.429	-	(504)	76.316	2.187.594	4.974	2.192.568
Total do resultado abrangente									
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	280.295	280.295	1.680	281.975
Outros resultados abrangentes	-	-	25.511	-	(1.288)	-	24.223	-	24.223
Destinações:									
Reserva legal	-	13.143	-	-	-	(13.143)	-	-	-
Reserva estatutária	-	109.733	-	-	-	(109.733)	-	-	-
Transações com acionistas									
Dividendos 2016 (R\$0,78 por Ações) (1)	-	(129.501)	-	-	-	-	(129.501)	(1.073)	(130.574)
Juros sobre capital próprio 2017 (R\$0,84 por Ações) (1)	-	-	-	-	-	(140.000)	(140.000)	-	(140.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.238.066	851.662	40.940	-	(1.792)	93.735	2.222.611	5.581	2.228.192
Mudança na adoção inicial do IFRS9	-	11.268	(40.940)	4.133	-	-	(25.539)	-	(25.539)
Saldos em 01 de janeiro de 2018	1.238.066	862.930	-	4.133	(1.792)	93.735	2.197.072	5.581	2.202.653
Total do resultado abrangente									
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	267.722	267.722	2.448	270.170
Outros resultados abrangentes	-	-	-	2.113	(4.702)	-	(2.589)	-	(2.589)
Destinações:									
Reserva legal	-	13.866	-	-	-	(13.866)	-	-	-
Reserva estatutária	-	123.460	-	-	-	(123.460)	-	-	-
Transações com acionistas									
Dividendos 2018 (R\$0,65 por Ações) (1)	-	(109.733)	-	-	-	-	(109.733)	(1.680)	(111.413)
Juros sobre capital próprio 2018 (R\$0,84 por Ações) (1)	-	-	-	-	-	(140.000)	(140.000)	-	(140.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.238.066	890.523	-	6.246	(6.494)	84.131	2.212.472	6.349	2.218.821

(1) Maiores informações consultar Nota 24.

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	NOTA	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido ajustado		227.751	442.419
Lucro líquido antes dos impostos		319.482	376.676
Depreciações e amortizações	31	7.051	4.784
Atualização monetária de outros ativos		(19.111)	(26.194)
Perdas líquidas por "impairment" em operações de crédito a clientes/Garantias		9.893	(23.091)
Ajuste ao valor de mercado - Ativos/Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado		41.243	(84.662)
Ajuste ao valor de mercado - Derivativos mensurados ao valor justo no resultado		(214.913)	51.757
Provisão de participações nos lucros		100.558	126.495
Provisões para ações judiciais		38.865	39.296
Receitas de prestações de serviços não recebidas/Provisão outros		(55.317)	(22.642)
Variação de Ativos e Passivos		1.510.770	424.684
(Aumento) Redução em Instrumentos de dívida mensurados ao valor justo no resultado		(585.180)	1.223.177
(Aumento) Redução em Ativos derivativos mensurados ao valor justo no resultado	7	(109.666)	1.567.031
(Aumento) Redução em Operações de crédito a instituições financeiras	10	(716.610)	(1.986.361)
(Aumento) Redução em Operações de crédito a clientes	11	(1.076.875)	(1.715.151)
(Aumento) Redução em Outros ativos	15 e 16	(30.400)	(6.132)
Aumento (Redução) em Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	6	107.618	(880.641)
Aumento (Redução) em Passivos derivativos mensurados	7	836.140	(94.388)
Aumento (Redução) em Depósitos de instituições financeiras e depósitos de clientes	18 e 19	(1.553.761)	993.025
Aumento (Redução) em Títulos de dívida emitidos	20	2.112.543	716.541
Aumento (Redução) em Obrigações por empréstimos e repasses	21	2.794.334	890.185
Aumento (Redução) em Provisões para ações judiciais	22	30	1.936
Aumento (Redução) em Outros passivos	23	(197.465)	(222.640)
Imposto de renda e contribuição pago		(69.938)	(61.898)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		1.738.521	867.103
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ativos imobilizados	13	(18.465)	(2.028)
Recursos da venda de ativos imobilizados	13	579	3
Aquisição de ativos intangíveis	14	(15.417)	(3.179)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(33.303)	(5.204)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento			
Aumento em dívidas subordinadas	6	146.532	15.957
Dividendos pagos		(111.413)	(130.574)
Caixa líquido gerado/(utilizado) nas atividades de financiamento		35.119	(114.617)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		1.740.337	747.282
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	5	4.842.788	4.095.506
Variação cambial sobre valores mantidos em caixas		1.739.631	747.427
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		706	(145)
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	5	6.583.125	4.842.788

Informações complementares à demonstração consolidada do fluxo de caixa

Juros recebidos : R\$6.788.924 em 2018 e R\$4.940.217 em 2017

Juros pagos : R\$6.511.070 em 2018 e R\$4.881.551 em 2017

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

Página 10



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Refentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("Banco"), controlado diretamente pelo BNP Paribas S.A., com sede na França, é a instituição líder das companhias brasileiras do Grupo BNP Paribas, financeiras e não financeiras perante o Banco Central do Brasil, constituído na forma de sociedade anônima, opera como banco múltiplo, na forma da Resolução nº 1.524/88, do Banco Central do Brasil, autorizado a desenvolver suas operações por meio das carteiras comercial, câmbio, arrendamento mercantil e de investimento.

Conforme mencionado na nota explicativa 3.a., as Demonstrações Contábeis Consolidadas incluem o Banco BNP Paribas Brasil S.A. e suas controladas: BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. e o BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior ("Grupo").

A elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas em IFRS foi aprovada pelo Comitê de Auditoria em 19 de março de 2019.

2. BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a. Base de preparação

Essas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Grupo foram elaboradas considerando o estabelecido na Resolução nº 3.786 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") que, a partir de 31 de dezembro de 2010, requer a elaboração de Demonstrações Contábeis Consolidadas anuais, de acordo com o padrão contábil internacional ("*International Financial Reporting Standards*" - "IFRS"), conforme aprovado pelo "*International Accounting Standard Board*" ("IASB"). O Balanço Patrimonial é apresentado em ordem de liquidez.

As alterações nas práticas contábeis resultantes da adoção do IFRS 9 foram aplicadas prospectivamente. As diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos decorrentes da adoção do IFRS 9 foram reconhecidas em Reservas de lucros em 01 de janeiro de 2018. Desta forma, as informações apresentadas no exercício de 2017, estão de acordo com a IAS 39, portanto, as notas explicativas abaixo são necessárias para entendimento das diferenças relativas às informações do mesmo período de 2018.

Segue abaixo a conciliação do Patrimônio líquido decorrente da adoção inicial do IFRS 9:

Patrimônio líquido antes dos ajustes do IFRS 9 - 31/12/2017	<u>2.228.192</u>
Provisão para perdas esperadas	20.487
Remensuração de ativos decorrentes das novas categorias	(66.922)
Imposto de renda diferido	<u>20.896</u>
Patrimônio líquido após ajustes do IFRS 9 - 01/01/2018	<u>2.202.653</u>

b. Normas e interpretações

b.1) Pronunciamentos Contábeis Aplicáveis para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2018

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - O pronunciamento substitui o IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. O IFRS 9 é aplicável a todos ativos e passivos financeiros e foi adotado de forma prospectiva em 1º de janeiro de 2018 data de entrada em vigor da norma. O novo normativo está estruturado para abranger os pilares (I) classificação e mensuração de ativos financeiros; (II) redução ao valor recuperável "*impairment*"; e (III) contabilização de cobertura "*hedge accounting*".

Conforme estabelecido no novo normativo, IFRS 9, a classificação de ativos e passivos financeiros devem ser classificados de acordo com o modelo de negócios do Grupo que reflitam seu objetivo para com o instrumento, e se os fluxos de caixa contratuais compreendem apenas pagamento de principal e juros.

O Modelo de Negócios, por sua vez, é determinado em um nível que reflita como o grupo de ativos financeiros são gerenciados a fim de alcançar um objetivo de negócios particular, sendo estes: mantidos em carteira para obtenção de fluxos de caixa, mantidos em carteira para obtenção de fluxo de caixa e venda, ou categoria residual que não atenda às categorias anteriores.

Uma vez definido o modelo de negócios aplicável, a Administração avalia se o fluxo de caixa proveniente do instrumento financeiro representa apenas pagamentos de fluxo de caixa. É definido como principal, o valor justo do instrumento financeiro em seu reconhecimento inicial e juros como a compensação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito.

Definindo-se os fatores supracitados, é obtida a classificação e mensuração aplicável ao instrumento financeiro. Sendo estas:

- (I) Classificação e mensuração de ativos financeiros: três categorias devem ser consideradas para determinar a classificação dos ativos financeiros.
 - a) Custo amortizado: utilizada quando os ativos financeiros dentro de um modelo de negócios administrados para obter fluxos de caixa contratuais e constituídos apenas por pagamento de principal e juros. Uma parcela significativa dos ativos financeiros classificados anteriormente em Operações de crédito a instituições financeiras e a clientes e Outros ativos financeiros estão inseridas nessa categoria;
 - b) Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes: utilizada quando os ativos financeiros são mantidos dentro de um modelo de negócios tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda. A uma parcela significativa dos ativos financeiros contabilizados anteriormente como Ativos financeiros disponíveis para venda estão incluídas nessa categoria; e
 - c) Valor justo por meio do resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios acima. Foram registrados nesta categoria os Derivativos e Ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado.



- (II) Classificação e mensuração de passivos financeiros: duas categorias devem ser considerados para determinar a classificação dos passivos financeiros.
- a) Custo amortizado: utilizada quando os passivos financeiros dentro de um modelo de negócios administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamento de principal e juros. Uma parcela significativa dos passivos financeiros classificados anteriormente em Depósitos de instituições financeiras e de clientes, Títulos de dívida emitidos e Obrigações por empréstimos e repasses estão incluídas nessa categoria; e
- b) Valor justo por meio do resultado: utilizada para passivos financeiros que não atendem os critérios acima. Foram registrados nesta categoria os Derivativos e Obrigações por empréstimos e repasses.
- (III) Redução ao valor recuperável “*impairment*”: O Grupo distribui seus instrumentos financeiros em estágios (Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3), conforme descrito abaixo:
- Estágio 1 - Quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, o Grupo reconhece uma provisão baseada em Perdas esperadas (“PE”) de 12 meses. No Estágio 1 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 2;
- Estágio 2 - Quando um instrumento financeiro mostrou um aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação, o Grupo registra uma provisão para PE Vida. Estágio 2 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do Estágio 3;
- Estágio 3 - Instrumentos financeiros considerados com problemas de recuperação. O Grupo registra uma provisão para PE Vida.
- (IV) Contabilização de cobertura “*hedge accounting*”: Os requisitos para contabilização de cobertura “*hedge accounting*” estão diretamente relacionados com a gestão de risco e tem aplicação prospectiva. O Grupo BNP Paribas Brasil continuará aplicando os requerimentos de “*hedge accounting*” previstos na IAS 39, tal como permitido pela IFRS 9.

IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes - O pronunciamento substitui o IAS 18 e o IAS 11, bem como interpretações relacionadas (IFRICs 13, 15 e 18). Requer que o reconhecimento de receita retrate a transferência de bens ou serviços para o cliente por um montante que reflita a expectativa da empresa de ter em troca os direitos desses bens ou serviços. Esta norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2018. Não foram identificados impactos relevantes dessa alteração para as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Grupo BNP Paribas Brasil.

b.2) Pronunciamentos Contábeis Emitidos Recentemente e Aplicáveis em Períodos Futuros

Os pronunciamentos a seguir entrarão em vigor para períodos após a data destas Demonstrações Contábeis Consolidadas e não foram adotados antecipadamente:

IFRS 16 - Arrendamentos: O pronunciamento substitui o IAS 17 - Arrendamentos, bem como interpretações relacionadas (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27). Elimina a contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentado um único modelo de arrendamento que consiste em: (a) reconhecer os arrendamentos com prazo maior que 12 meses e de valores substanciais; (b) reconhecer inicialmente o arrendamento no ativo e passivo a valor presente; e (c) reconhecer a depreciação e os juros do arrendamento separadamente no resultado. Para o arrendador, a contabilização continuará segregada entre operacional e financeiro. Essa norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de Janeiro de 2019. Os possíveis impactos decorrentes da adoção desta norma estão sendo avaliados e serão concluídos antes do encerramento do exercício de 2019.

Alteração do IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 - Investimentos em coligada e empreendimentos controlado em conjunto (“*Joint Ventures*”) - As alterações referem a uma inconsistência entre as exigências do IFRS 10 e IAS 28, ao tratar de venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou empreendimentos controlados em conjunto (“*Joint Ventures*”). Data de vigência ainda não definida pelo IASB. Os possíveis impactos decorrentes da adoção dessa alteração estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

Alteração da Estrutura Conceitual - Em março de 2018, o IASB emitiu a revisão da Estrutura Conceitual (“*Conceptual Framework*”) e as principais alterações se referem a: definições de ativo e passivo; critérios para reconhecimento, baixa, mensuração, apresentação e divulgação para elementos patrimoniais e de resultado. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2020 e os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até sua data de entrada em vigor.

c. Utilização de estimativas e julgamentos

A elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas de acordo com o IFRS requer a utilização de julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis nos valores apresentados de ativos, passivos, receitas e despesas.

A preparação das Demonstrações Contábeis Consolidadas exige que os gestores das empresas e funções corporativas façam estimativas que são refletidas na medição de rendimentos e gastos na conta de ganhos e perdas, dos ativos e passivos no balanço e na divulgação de informações nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Isto exige dos gestores em questão, o exercício de julgamento e fazer uso das informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações financeiras quando fazem suas estimativas. Os resultados reais futuros das operações em relação aos quais os Administradores têm feito uso de estimativas podem, na realidade, diferir significativamente, principalmente em função das condições do mercado. Isso pode ter um efeito material sobre as demonstrações financeiras.

Tais estimativas e premissas são revisadas periodicamente. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas estão sendo revisadas, bem como nos períodos futuros afetados.

Todas as estimativas e as premissas utilizadas pela Administração estão em acordo com o IFRS e são as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis. As estimativas e os julgamentos são avaliados em base contínua, considerando a experiência passada e outros fatores.

Em particular, informações sobre incertezas em estimativas de áreas significativas e julgamentos críticos na aplicação de práticas contábeis que possuem o maior efeito significativo nos saldos registrados nas demonstrações contábeis estão descritas na nota abaixo.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas incluem diversas estimativas e premissas utilizadas. As estimativas contábeis e premissas críticas que apresentam impacto mais significativo nos valores contábeis de ativos e passivos, estão descritas abaixo:

- Imposto de renda e Contribuição social diferido

Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente em relação a diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar na medida em que se considera provável que o Grupo irá gerar lucro tributável futuro para a sua utilização. A realização esperada do crédito tributário do Grupo, é baseada na projeção de receitas futuras e outros estudos técnicos, conforme divulgado na nota explicativa 12.



- Valor justo dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos

O valor justo de instrumentos financeiros, incluindo derivativos que não são negociados em mercados ativos é calculado mediante o uso de técnicas de avaliação. As metodologias usadas para avaliar os valores justos de determinados instrumentos financeiros estão descritas na nota explicativa 3. d) v.

- Provisão para "impairment"

O Grupo revisa periodicamente as perdas por "impairment" reconhecidas para cobrir risco de crédito inerentes a atividade de intermediação bancária, conforme divulgado na nota explicativa 3. d) vi.

- Passivos Contingentes

O Grupo revisa periodicamente seus passivos contingentes, conforme divulgado na nota explicativa 3. k).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas na preparação das Demonstrações Contábeis Consolidadas, e estão aplicadas de forma consistente pelas Entidades do Grupo.

a. Base de consolidação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas incluem as demonstrações financeiras individuais do Banco BNP Paribas Brasil S.A., bem como a de suas controladas, abaixo relacionadas:

<u>Empresas</u>		<u>País de origem</u>	<u>Percentual de participação</u>	<u>Método de consolidação</u>
• BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	Controlada	Brasil	74,38%	Integral
• BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior	EPE	Brasil	100,00%	Integral

i. Escopo da Consolidação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas devem incluir:

• Controlada

São classificadas como controladas as empresas sobre as quais o Banco exerce controle, representado pelo poder de gerir as suas políticas financeiras e operacionais para obter benefícios das suas atividades. A controlada é consolidada pelo método integral.

• Entidade de propósito específico (EPE)

Entidade de propósito específico é uma entidade criada para atender a um propósito restrito e bem definido. As demonstrações financeiras de uma entidade de propósito específico são consolidadas pelo método integral nas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Grupo, quando a substância do relacionamento dos riscos e benefícios entre o Grupo e esta entidade resulta no controle da entidade pelo Grupo.

A avaliação das circunstâncias apresentadas abaixo pode indicar que, em substância, o Grupo controla e conseqüentemente consolida uma EPE:

- As atividades da EPE são conduzidas de acordo com as necessidades específicas dos negócios do Grupo, de forma que o Grupo obtém benefícios das operações da EPE;
 - O Grupo detém o poder de tomada de decisões de forma a obter a maioria dos benefícios das atividades da EPE ou o Grupo determinou as regras de "auto-funcionamento" das atividades da EPE;
 - O Grupo possui direitos de obter a maioria dos benefícios da EPE e conseqüentemente pode estar exposto aos principais riscos inerentes às atividades da EPE;
 - O Grupo retém a maioria dos riscos residuais ou de controle relacionados à EPE ou aos seus ativos, de forma a obter benefícios de suas atividades.
- Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o fundo BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior se encaixa na definição de EPE e está sendo consolidado integralmente nas Demonstrações Contábeis Consolidadas do Banco.

ii. Principais procedimentos de consolidação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas são preparadas utilizando políticas contábeis uniformes.

Os resultados das controladas são incluídos nas Demonstrações Contábeis Consolidadas a partir da data de aquisição até a data em que o Banco, entidade líder do Grupo, deixa de ter o controle.

O valor contábil do investimento do Banco e a sua participação no patrimônio líquido de cada controlada ou EPE são eliminados assim como os saldos das contas de ativos e passivos, receitas e despesas entre o Banco e suas controladas e EPEs.

Perdas não realizadas são eliminadas da mesma forma que os ganhos não realizados, mas, somente na extensão de que não há evidência de perda por "impairment".

Além disso, a participação de terceiros no patrimônio líquido das entidades consolidadas é apresentada como "Participações de Acionistas não Controladores" no Balanço Patrimonial Consolidado. A participação de terceiros no lucro do exercício é apresentada como "Lucro líquido atribuível aos acionistas não controladores" na Demonstração consolidada do resultado.

iii. Administração de fundos de investimentos

O Grupo gerencia e administra ativos mantidos em fundos de investimento e outras modalidades de investimento em favor de investidores. As demonstrações financeiras desses fundos não são consolidadas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, exceto a EPE descrita na nota explicativa 3 (a)i.

b. Moeda estrangeira

i. Moeda funcional e moeda de apresentação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas estão sendo apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional das empresas que compõem o Grupo. Exceto quando indicado, as informações financeiras expressas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo.



ii. Transações em moeda estrangeira

Os métodos usados para contabilizar os ativos e passivos relacionados com transações em moeda estrangeira assumidos pelo Grupo, e o usado para medir o risco cambial decorrente de tais operações, depende se os ativos ou passivos em questão são classificados como itens monetários.

As operações em moedas estrangeiras são convertidas utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas de transações. Os saldos de conversão pelas taxas de câmbio no final do período referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos nas contas de resultado de variação cambial exceto a variação cambial dos instrumentos designados ao valor justo, as quais são reconhecidas na rubrica Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo através do resultado; e a variação cambial de operações de crédito a clientes e obrigações por empréstimos e repasses, as quais são reconhecidas na rubrica Resultado de variação cambial.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades, reservas livres mantidas junto ao Banco Central do Brasil e ativos financeiros de alta liquidez, com prazos contratuais inferiores a três meses, que possuem um insignificante risco de mudança no valor justo, e que tem como finalidade o gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Grupo.

d. Ativos e Passivos financeiros

O quadro abaixo apresenta os Ativos e Passivos financeiros reclassificados de acordo com as categorias de mensuração da nova norma, IFRS 9:

Efeitos de adoção do IFRS 09 nas carteiras de Ativos e Passivos Financeiros	Classificação original de acordo com o IAS 39	Saldo em 31/12/2017	Reclassificações	Remensurações	Saldo em 01/01/2018	Nova classificação de acordo com o IFRS 09
Ativos financeiros	Disponíveis para venda	2.134.615	409.189	-	409.189	Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes
			1.725.426	(66.922)	1.658.504	Mensurados ao custo amortizado
Passivos financeiros	Obrigações por empréstimos e repasses	5.520.238	5.421.981	-	5.421.981	Mensurados ao valor justo no resultado
			98.257	-	98.257	Mensurados ao custo amortizado

Não inclui Provisão para perdas

De acordo com o IFRS 9, todos os ativos e passivos financeiros, incluindo os instrumentos financeiros derivativos devem ser reconhecidos no Balanço Patrimonial Consolidado e mensurados de acordo com a categoria no qual o instrumento foi classificado.

Os ativos e passivos financeiros podem ser classificados sob as seguintes categorias:

- Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado;
- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

i. Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros, incluindo aqueles mensurados ao valor justo no resultado e por meio de outros resultados abrangentes, são inicialmente reconhecidas na data da transação para o IFRS pelo seu valor justo. As operações com títulos permanecem registrados no balanço até que os direitos do Grupo para receber os fluxos de caixa relacionados expiram, ou até que o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade dos títulos.

ii. Baixa

Um ativo financeiro é baixado na sua totalidade ou em parte quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expirem ou quando se transfere o direito contratual aos fluxos de caixa do ativo e substancialmente todos os riscos e vantagens da propriedade do ativo. A menos que estas condições estiverem preenchidas, o Grupo mantém o ativo em seu balanço e reconhece um passivo da obrigação criada como resultado da transferência do ativo.

iii. Compensação de ativos e passivos financeiros

Um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e a quantia líquida apresentada no balanço se, e somente se, o Grupo tem um direito legalmente executável de compensar os montantes reconhecidos e pretenda liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

iv. Mensuração ao custo amortizado

O custo amortizado de ativo financeiro ou de passivo financeiro é a quantia pelo qual o ativo financeiro ou o passivo financeiro é medido no reconhecimento inicial menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa usando o método dos juros efetivos de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia no vencimento, e menos qualquer redução (diretamente ou por meio do uso de conta redutora) quanto à perda do valor recuperável ou incobrabilidade.

v. Mensuração ao valor justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e empenhadas na realização de uma transação justa de mercado, na data das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

Quando disponível, o Grupo determina o valor justo de instrumentos financeiros com base nos preços cotados em mercado ativo para aquele instrumento. Um mercado é reconhecido como ativo se os preços cotados são prontamente e regularmente disponíveis e representam transações de mercado fidedignas e regulares ocorridas de forma justa entre partes independentes.



Para os demais instrumentos financeiros sem preços cotados em mercados ativos, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação, que podem incluir transações recentes realizadas entre partes independentes em condições justas de mercado, referência ao valor justo de instrumentos similares, método de fluxos de caixa descontados e modelos de precificação de opções. As técnicas de avaliação utilizadas pelo Grupo utilizam o máximo possível de dados de mercado, baseando-se no mínimo possível em estimativas específicas do Grupo, incorporando todos os fatores que os demais participantes do mercado considerariam na determinação de um preço de negociação, e são consistentes com metodologias econômicas amplamente reconhecidas e utilizadas pelos demais participantes do mercado na precificação destes instrumentos financeiros. Os dados utilizados nas técnicas de avaliação representam razoavelmente as expectativas de mercado e avaliações dos fatores inerentes de risco e retorno do instrumento financeiro avaliado. O Grupo avalia as técnicas utilizadas e as testa para validação utilizando preços de transações de mercado atualmente observáveis do mesmo instrumento ou baseadas em outros dados de mercado observáveis.

A cada transação, o instrumento financeiro é reconhecido inicialmente pelo preço da transação, que é o melhor indicador do valor justo, embora o valor obtido pelo modelo de avaliação possa diferir do preço da transação. Essa diferença inicial, no valor justo indicado por técnicas de avaliação, é reconhecida subsequentemente nas Demonstrações consolidadas do resultado, dependendo dos fatos e circunstâncias individuais de cada transação, e nunca posteriormente à data em que os dados de mercado tornem-se completamente observáveis.

De acordo com o IFRS, o Grupo classifica as mensurações de valor justo usando uma hierarquia de valor justo que reflita a significância dos "inputs" usados no processo de mensuração.

Nível 1 - são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente partindo do princípio que as partes são independentes.

Nível 2 - são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, incluindo os preços cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

Nível 3 - são usadas informações que não estão disponíveis no mercado na definição do valor justo. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, o Banco estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

As premissas e dados utilizados nas técnicas de avaliação incluem taxas livres de risco, "spreads" de crédito e outros fatores utilizados na estimativa de taxas de desconto, preços de títulos e de ações, taxas cambiais e volatilidades e correlações estimadas de preços. O objetivo das técnicas de avaliação é a obtenção de um valor justo que reflita o preço do instrumento financeiro na data das Demonstrações Contábeis Consolidadas, que seria determinado por participantes do mercado em transações justas.

O Grupo utiliza modelos de valorização amplamente reconhecidos e adotados pelo mercado para determinação do valor justo de instrumentos financeiros comuns e não muito complexos, que utilizam somente dados observáveis de mercado e requerem pouco julgamento da Administração. Dados observáveis de mercado geralmente são disponíveis para instrumentos de dívida e de capital de entidades listadas, derivativos negociados em bolsas e aqueles simples e amplamente negociados em balcão. Disponibilidade de dados de mercado observáveis reduzem a necessidade de julgamento da Administração, bem como as incertezas associadas à determinação do valor justo de instrumentos financeiros.

A tabela abaixo demonstra os instrumentos financeiros contabilizados a valor justo, pelo método de valorização adotado.

	Preços de mercado cotados em mercados ativos (nível 1)	Técnicas de valorização - dados observáveis (nível 2)	Total
31/12/2018			
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado			
Instrumentos de dívida	1.178.117	72.242	1.250.359
Derivativos	-	607.055	607.055
Operações de crédito a instituições financeiras (1)	322.213	-	322.213
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
Instrumentos de dívida	895.633	-	895.633
Total	2.395.963	679.297	3.075.260
Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado			
Passivos financeiros	-	1.145.375	1.145.375
Derivativos	-	1.797.839	1.797.839
Obrigações por empréstimos e repasses	-	8.200.621	8.200.621
Total	-	11.143.835	11.143.835
31/12/2017			
Ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado			
Derivativos	776.531	121.123	897.654
Operações de crédito a instituições financeiras (1)	7.872.467	-	7.872.467
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.134.615	-	2.134.615
Total	10.783.613	671.709	11.455.322
Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado			
Derivativos	-	893.735	893.735
Total	-	1.229.809	1.229.809
Total			
	2.123.544	2.123.544	2.123.544

(1) As operações de crédito a instituições financeiras referem-se basicamente a aplicações de CDI (Certificado de Depósito Interbancário) as quais são objeto de "hedge".



Os métodos e premissas utilizados para a estimativa do valor justo estão definidos abaixo:

Ativos e Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado, Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Sob condições normais, os preços cotados de mercado são os melhores indicadores dos valores justos dos instrumentos financeiros. Entretanto, nem todos os instrumentos possuem liquidez ou cotações e, nesses casos, faz-se necessário a adoção das estimativas de valor presente e outras técnicas para definição de preço. Na ausência de preço cotado na ANBIMA, os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nas taxas de juros fornecidas por terceiros no mercado (corretoras). Para os valores justos de títulos de dívida de empresas e para aplicações em depósitos interfinanceiros o Grupo estima os valores justos efetuando o desconto dos fluxos de caixa estimados adotando-se as taxas de juros do mercado. Os valores justos de ações são apurados com base em seus preços cotados de mercado.

Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativos e Passivos)

Os valores justos dos instrumentos derivativos foram apurados conforme segue:

Operações de "swap" - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pro rata" até a data do balanço. O valor justo dos "swaps" é determinado utilizando-se técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado com base em taxas divulgadas pelo mercado.

Operações a termo - pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão da fluência do prazo dos contratos até a data do balanço. O valor justo dos contratos a termo é determinado utilizando-se técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado com base em taxas divulgadas pelo mercado.

Operações com opções - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício da opção, ou no resultado, no caso de não exercício. O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como "Black & Scholes", usando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente.

Operações de futuros - o valor dos ajustes diários é contabilizado em conta de ativo ou passivo, sendo apropriado mensalmente como receita ou despesa. O valor justo dos futuros é determinado utilizando-se técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado com base em taxas divulgadas pelo mercado.

Detalhes sobre a classificação dos ativos e passivos financeiros do Grupo são apresentados na nota explicativa nº 4.

vi. *Identificação e mensuração de "impairment"*

A tabela a seguir apresenta as reconciliações dos saldos inicial e final da provisão para perdas esperadas por categoria de instrumento financeiro. Os termos perdas de crédito esperadas em 12 meses, perdas de crédito esperadas durante a vida útil e perdas por redução ao valor recuperável são explicados na nota de práticas contábeis. Os valores comparativos referentes a 31/12/2017, representam uma conta de provisão para perdas de crédito e refletem a base de mensuração de acordo com o IAS 39:

Saldo da provisão - Operações de crédito a clientes (IAS 39) em 31/12/2017	200.771
Saldo da provisão para Avais e Fianças (IAS 39) em 31/12/2017	19.209
Saldo IAS 39 em 31/12/2017	219.980
Efeito da adoção inicial IFRS 09	(20.487)
Saldo IFRS 09 em 01/01/2018	199.493
Saldo da provisão - Operações de crédito a clientes (IFRS 09) em 01/01/2018	183.228
Saldo da provisão para Avais e Fianças (IFRS 09) em 01/01/2018	16.265
Saldo IFRS 09 em 01/01/2018	199.493

A provisão de Perdas esperadas (PE) é baseada na expectativa de perdas de crédito originadas ao longo da vida útil do ativo (perda esperada ao longo da vida ou PE Vida), a não ser que não tenha ocorrido um aumento significativo no risco de crédito desde sua originação, caso em que a provisão é baseada na expectativa de perdas para 12 meses (PE de 12 meses).

A PE de 12 meses é a parte da PE Vida que representa as perdas esperadas provenientes de eventos de inadimplência cuja ocorrência é possível dentro de 12 meses após a data base das demonstrações financeiras. A PE 12 meses e a PE Vida são calculadas tanto em bases individuais como em bases coletivas, dependendo da natureza da carteira dos instrumentos financeiros.

O Grupo estabeleceu como política avaliar, ao final de cada período de divulgação de suas Demonstrações Financeiras, se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco da inadimplência ocorrer ao longo da vida remanescente do instrumento financeiro.

O Grupo calcula PE para mensurar a insuficiência de caixa esperada, descontada a valor presente. Uma insuficiência de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos a uma entidade de acordo com o contrato da operação e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

Os mecanismos de cálculo de PE são descritos abaixo e seus principais elementos são:

- Probabilidade de inadimplência ("Probability of default" - PD): é uma estimativa da probabilidade de inadimplência ao longo de um certo horizonte de tempo;
- Exposição no momento da inadimplência ("Exposure at default" - EAD): é uma estimativa da exposição na data futura de inadimplência levando em consideração as alterações esperadas na exposição após a data base das demonstrações financeiras, incluindo pagamentos de principal e juros, utilização de limites e juros calculados sobre pagamentos não realizados; e
- Perda dada a inadimplência ("Loss given default" - LGD): é uma estimativa de perda originada no caso da inadimplência ocorrer em um certo momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os fluxos que a entidade espera receber, incluindo os provenientes da realização de garantias. É, usualmente, expressa como uma porcentagem da EAD.



As perdas esperadas de ativos contabilizados pelo custo amortizado e valor justo através de outros resultados abrangentes são mensuradas como sendo a diferença entre o valor contabilizado dos ativos financeiros e o valor presente dos fluxos de caixa estimados, descontadas pelas taxas de juros efetivas originais dos ativos. As perdas são reconhecidas no resultado do período. Os juros de ativos financeiros continuam sendo reconhecidos enquanto existir a expectativa de recebimento, porém, enquanto os ativos estiverem classificados no estágio 2, isso ocorrerá pela base bruta e após o estágio 3, pela base líquida. Quando um evento subsequente causa uma redução no valor de uma perda por "impairment" anteriormente reconhecida, esta é revertida contra o resultado do período.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, o prejuízo cumulativo - medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por "impairment" sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado - será retirado do patrimônio e reconhecido na demonstração do resultado. Perdas por "impairment" de instrumentos patrimoniais reconhecidas na demonstração do resultado não são revertidas por meio da demonstração do resultado. No caso de instrumentos de dívida, se, em um período subsequente, o valor justo desse instrumento classificado como disponível para venda aumentar, e o aumento puder ser objetivamente relacionado a um evento que ocorreu após a perda por "impairment" ter sido reconhecido no resultado, a perda por "impairment" é revertida por meio de demonstração do resultado.

vii. *Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo através resultado*

i. *Ativos e passivos para negociação*

Os ativos e passivos para negociação são os ativos e passivos mantidos pelo Grupo com o propósito de vender ou recomprar no curto prazo, ou que mantém como parte de uma carteira administrada em conjunto para obtenção de lucro no curto prazo ou para tomada de posições.

Os ativos e passivos para negociação são reconhecidos inicialmente e subsequentemente pelo valor justo, e os custos de transação são registrados diretamente no resultado do período. Os ajustes ao valor justo são reconhecidos como parte do Resultado ao valor justo de ativos e passivos financeiros. Os ativos e passivos de negociação não são reclassificados após seu reconhecimento inicial.

O Grupo optou por divulgar os Derivativos (nota explicativa 3.d.viii) em linha segregada no Balanço Patrimonial Consolidado.

ii. *Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado*

São passivos designados a valor justo através do resultado no reconhecimento inicial (opção de valor justo). Essa designação não pode ser alterada subsequentemente.

Os passivos financeiros incluídos nesta categoria são reconhecidos inicialmente e subsequentemente pelo seu valor justo. Os custos de transação são registrados diretamente na Demonstração Consolidada do Resultado. Os ganhos e perdas oriundas de alterações no valor justo são incluídos diretamente na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Resultado ao valor justo de ativos e passivos financeiros.

As receitas de juros e as despesas de juros são reconhecidas em Receitas de juros e similares e Despesas de juros e similares.

viii. *Derivativos*

Todos os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis Consolidadas na data de negociação ao preço de transação e são reavaliados ao valor justo.

Todos os derivativos são contabilizados como ativos quando o valor justo é positivo, e como passivos quando o valor justo é negativo. Os ganhos e perdas realizados e não realizados dos derivativos quando não qualificados como instrumento de "hedge" são reconhecidos em conta de Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo através do resultado.

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção do Grupo na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção ("hedge") ou não.

O Grupo avalia, no início e em bases periódicas, se os instrumentos de proteção são esperados de serem altamente efetivos na compensação das variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos respectivos itens protegidos, durante o período para o qual a proteção está designada, e se os resultados atuais de cada proteção está dentro dos limites de 80% a 125% de efetividade.

As relações de "hedge" são classificadas nas seguintes categorias:

i. *"Hedge" de valor justo*

O Grupo possui, em determinadas operações, cobertura de exposição a mudanças no valor justo de um ativo ou passivo reconhecido, de um compromisso firme não reconhecido ou de uma parte identificada desde ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco específico e que possa afetar os lucros e perdas.

Se o derivativo vence ou é vendido, cancelado ou realizado, não cumpre mais com os critérios de contabilização de cobertura de valor justo, ou sua designação é revogada, a sua contabilização como cobertura de valor justo é interrompida. Qualquer ajuste até então, para um item protegido para o qual o método da taxa de juros efetiva é usado, é amortizado ao resultado como parte da taxa de juros efetiva recalculada para o restante de sua vida remanescente.

ii. *"Hedge" de fluxo de caixa*

O Grupo possui, em determinadas operações, cobertura de exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido (exemplo, a totalidade ou parte dos pagamentos de juros futuros sobre dívida de taxa variável) ou uma transação prevista altamente provável e que possa afetar os lucros e perdas.

Se o derivativo vence ou é vendido, cancelado ou realizado, não cumpre mais com os critérios de contabilização de cobertura de fluxo de caixa, ou sua designação é revogada, a contabilização como cobertura de fluxo de caixa é interrompida e o valor reconhecido em outros resultados abrangentes permanece registrado até que a transação prevista tenha impacto no resultado. Caso a transação prevista não seja mais provável de ocorrência, a contabilização da cobertura de fluxo de caixa é interrompida e o saldo registrado em Outros resultados abrangentes é transferido imediatamente para o resultado do período.

iii. *"Hedge" de investimento líquidos no exterior*

Quando um derivativo (ou passivo financeiro não derivativo) é designado como "hedge" de investimento líquido no exterior, a parcela efetiva das variações no valor justo do instrumento de "hedge" é reconhecida diretamente no patrimônio líquido, na reserva de conversão de moedas estrangeiras. Qualquer parcela inefetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado. O valor reconhecido no patrimônio líquido é subtraído e transferido para o resultado na baixa do investimento líquido no exterior.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não existiam designações de derivativos para "hedge" de investimentos líquidos no exterior.



ix. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

De acordo com o IFRS 9, os ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Os ativos incluídos na categoria mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são inicialmente registrados ao valor justo acrescido dos custos de transação quando relevantes. Na data do balanço são mensurados ao valor justo e as suas alterações no valor justo (excluindo juros) estão apresentadas em uma linha separada no patrimônio líquido, Outros resultados abrangentes acumulados. Na alienação, esses resultados não realizados são transferidos do patrimônio líquido para conta de resultado, onde são demonstrados na linha de Resultado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

As rendas reconhecidas usando o método de juros efetivos derivada de títulos mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são registradas na rubrica Receita de juros e similares na conta de resultado. Os rendimentos de dividendos de títulos de renda variável são reconhecidos no Resultado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, quando o direito do Grupo para receber o pagamento é estabelecido.

x. Ativos não correntes mantidos para a venda

São classificados na categoria de ativos não correntes mantidos para a venda (ou grupo de alienação) as operações cujo valor contábil venha a ser recuperado, principalmente por meio de uma transação de venda, ao invés do uso continuado.

Para este ser o caso, o ativo deve estar disponível para a venda imediata em sua condição atual, sujeito apenas aos termos que sejam usuais e habituais para vendas desses ativos e sua venda deve ser altamente provável.

Uma vez classificados nesta categoria, os ativos são mensurados ao menor dentre o valor contábil ou valor justo menos os custos para venda.

Estes ativos não são amortizados e estão sujeitos a "impairment". A perda por "impairment" é reconhecida no resultado e pode ser revertida.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, não haviam ativos não correntes mantidos para a venda.

xi. Operações de crédito

As operações de crédito são mensuradas inicialmente ao valor justo, que geralmente é a quantia líquida paga no início, incluindo os custos diretamente atribuíveis e certos tipos de taxas ou comissões que são vistos como um ajuste na taxa efetiva de juros sobre o empréstimo. São mensurados subsequentemente a custo amortizado, utilizando-se o método da taxa efetiva dos juros.

Comissões recebidas em compromisso de financiamento antes do registro do empréstimo são diferidas e incluídos no valor do empréstimo quando o mesmo é registrado.

Comissões obtidas em compromissos financeiros onde existe a probabilidade de não realizar a operação, ou há incerteza quanto ao momento da realização, são reconhecidas numa base linear ao longo da vida do compromisso.

As transações de arrendamento mercantil em que o Grupo é o arrendador e para as quais todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são substancialmente transferidos para o arrendatário são classificadas como arrendamentos financeiros, e os recebíveis equivalentes ao investimento líquido são reconhecidos e apresentados como operações de crédito a clientes.

A eventual perda por "impairment" dos ativos registrados nessa categoria é avaliada segundo as bases descritas na política contábil nota explicativa 3.d. (vi).

xii. Acordos de recompra e empréstimos de títulos

Títulos vendidos com compromisso de recompra continuam a ser registrados no Balanço Patrimonial Consolidado na categoria a que pertencem. O passivo correspondente é reconhecido no balanço em sua respectiva categoria, exceto no caso dos acordos de recompra efetuados para negociação, onde o correspondente passivo é classificado em Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado.

Títulos adquiridos com compromisso de revenda não são reconhecidos no Balanço Patrimonial Consolidado. O correspondente recebível será reconhecido em Operações de crédito a instituições financeiras.

xiii. Reclassificação de ativos financeiros

O Grupo não reclassifica seus ativos financeiros após o seu reconhecimento inicial, além das circunstâncias excepcionais em que adquira, venda ou encerre uma linha de negócio. Nesses casos a reclassificação ocorre desde o início do primeiro período de apresentação posterior à mudança. Espera-se que essas mudanças sejam muito pouco frequentes.

Passivos financeiros nunca são reclassificados.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, não foram efetuadas reclassificações de ativos financeiros.

xiv. Emissão de títulos representativos de dívida

Os títulos emitidos pelo Grupo são classificados como instrumentos de dívida, se as entidades do Grupo emitindo os instrumentos tem uma obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro ao detentor do instrumento.

O mesmo aplica-se caso o Grupo seja obrigado a trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade sob condições que sejam potencialmente desfavoráveis, ou entregar um número variável de instrumentos de patrimônio do próprio grupo.

As emissões de títulos de dívida são reconhecidas, inicialmente ao valor de emissão, incluindo os custos de transação, e são posteriormente mensurados ao custo amortizado usando o método de taxa efetiva de juros.

e. Ativos imobilizados

i. Reconhecimento e mensuração

Os ativos imobilizados são avaliados pelo custo menos as depreciações acumuladas e as perdas por "impairment", quando aplicável.

O custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. O custo de ativos imobilizados construídos pela própria empresa inclui o custo de materiais e mão-de-obra direta, quaisquer outros custos diretamente atribuíveis necessários à operacionalidade para a utilização prevista.

Quando os principais componentes de um ativo imobilizado possuem diferentes vidas úteis, são contabilizados como itens separados do ativo imobilizado.



ii. Custos subsequentes

O custo de substituir parte de um ativo imobilizado é capitalizado ao valor do bem quando for provável que os benefícios económicos futuros decorrentes das partes substituídas serão revertidos para o Grupo e o seu custo pode ser mensurado de maneira confiável. O valor remanescente da parte substituída é baixado. Os custos de reparos rotineiros dos ativos imobilizados são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

iii. Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear, considerando a vida útil estimada de cada parte de um ativo imobilizado.

As vidas úteis estimadas dos ativos imobilizados para os exercícios atuais são:

• Equipamentos de processamento de dados	5 anos
• Outros bens	10 anos
• Benfeitorias em imóveis de terceiros	5 anos ou pelo prazo do contrato

Os "Outros bens" são compostos de sistema de comunicação, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, instalações e sistema de segurança.

f. Ativos intangíveis

i. "Software"

Os "softwares" adquiridos pelo Grupo são registrados pelo valor de custo, deduzidos das amortizações acumuladas e das perdas por "impairment", quando aplicável.

A despesa de desenvolvimento interno de "software" é reconhecida como ativo quando o Grupo consegue demonstrar sua intenção e sua capacidade de concluir o desenvolvimento, mensurando seu custo e a utilização do "software" de modo que gere benefícios económicos futuros. Os custos capitalizados de "softwares" desenvolvidos internamente incluem todos os custos diretamente atribuíveis ao desenvolvimento e são amortizados durante sua vida útil estimada. Os "softwares" desenvolvidos internamente são registrados pelos seus custos capitalizados, deduzidos da amortização acumulada e de perdas por "impairment".

Despesas subsequentes com "softwares" são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios económicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas diretamente no resultado à medida que são incorridas.

A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear durante a vida útil estimada do "software", a partir da data da sua disponibilidade para uso. A vida útil estimada de "software" é de 5 anos.

ii. Outros intangíveis

Os demais ativos intangíveis são registrados pelo valor de custo, deduzidos das amortizações acumuladas e das perdas por "impairment", quando aplicável. A vida útil estimada é de 5 anos.

g. Arrendamentos financeiros

O ativo arrendado é reconhecido no balanço do arrendatário pelo menor valor entre o valor justo ou o valor presente dos pagamentos mínimos calculados à taxa de juros implícita no arrendamento. Os passivos correspondentes, iguais ao valor justo do ativo arrendado ou o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento, são também reconhecidos no balanço do arrendatário. O ativo é depreciado usando o mesmo método que foi aplicado a ativos próprios, após a dedução do valor residual do montante inicialmente reconhecido ao longo da vida útil do bem. A obrigação de locação é contabilizada ao custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o Grupo não possuía arrendamentos financeiros na figura de arrendatário.

Outros arrendamentos são classificados como operacionais e, os ativos arrendados não são reconhecidos no balanço do Grupo. Os pagamentos do arrendamento feitos como arrendamentos operacionais são levados ao resultado do arrendatário numa base linear durante o prazo do arrendamento.

h. "Impairment" de ativos financeiros

A eventual perda por "impairment" dos ativos financeiros é avaliada segundo as bases descritas na política contábil nota explicativa 3.d. (vi).

Os componentes que constituem o saldo total de provisões para "impairment" foram avaliados individualmente e é baseado na melhor estimativa da Administração do valor presente dos recebimentos previstos. Na estimativa desses fluxos de caixa, a Administração faz uma avaliação da situação financeira da contraparte e do valor líquido realizável de qualquer garantia relacionada.

i. "Impairment" de ativos não-financeiros

Os valores contábeis dos ativos não-financeiros do Grupo são revisados a cada data das demonstrações financeiras para determinar se há alguma indicação de "impairment". Caso haja alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por "impairment" é reconhecida se o valor contábil de um ativo excede o seu valor recuperável. Perdas por "impairment" são reconhecidas diretamente no resultado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre seu valor em uso e seu valor justo deduzido dos custos de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente utilizando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações no mercado corrente do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

As perdas por "impairment" reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data das demonstrações financeiras para detectar indicações de que a perda tenha diminuído ou não exista mais. Uma perda por "impairment" é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável. Uma perda por "impairment" é revertida somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização, caso nenhuma perda por "impairment" tivesse sido reconhecida.

A Administração do Banco não tem conhecimento de quaisquer ajustes relevantes que possam afetar a capacidade de recuperação dos valores dos ativos não financeiros em 31 de dezembro de 2018 e de 2017.



j. Depósitos, títulos de dívida emitidos e obrigações por empréstimos e repasses

Os depósitos, as obrigações por empréstimos e repasses e a dívida subordinada são fontes para financiamento das operações do Grupo.

Quando o Grupo vende um ativo financeiro e simultaneamente assina um contrato de recompra do ativo (ou um ativo similar) a um preço fixo ou em uma data futura (venda com compromisso de recompra), o contrato é contabilizado como depósito, e o ativo subjacente continua a ser reconhecido nas demonstrações financeiras do Grupo.

Os depósitos e os empréstimos e repasses são inicialmente mensurados ao valor justo acrescido dos custos de transação incrementais diretamente atribuíveis à sua emissão, e subsequentemente são avaliados pelo seu custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

O Grupo contabiliza sua dívida subordinada ao valor justo, sendo as mudanças de valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

k. Provisões para ações judiciais fiscais, trabalhistas e cíveis

Provisões registradas no passivo, exceto as relativas à instrumentos financeiros e aos benefícios aos empregados, são principalmente relacionadas a processos fiscais, trabalhistas e cíveis.

Uma provisão é reconhecida quando for provável que uma saída de recursos será exigida para liquidar uma obrigação decorrente de um evento passado, e uma estimativa confiável possa ser feita do valor da obrigação. O valor desta provisão é atualizado periodicamente para determinar o valor da obrigação.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais estão da seguinte forma:

i. Ações judiciais

São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseada na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As ações classificadas como perdas possíveis são divulgadas em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.

ii. Obrigações legais, fiscais e previdenciárias

Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras, e atualizados de acordo com a legislação vigente.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para passivos contingentes.

l. Garantias financeiras

As garantias financeiras são contratos que requerem do Grupo pagamentos específicos perante o possuidor da garantia financeira por uma perda que incorrida por este quando um devedor específico deixou de fazer o pagamento, conforme os termos do instrumento de dívida.

Passivos de garantias financeiras são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, que é amortizado durante o prazo do contrato. Os passivos de garantias financeiras são subsequentemente contabilizados pelo maior valor entre o valor amortizado e o valor justo. As garantias financeiras são classificados em Outros passivos e reconhecidas no resultado na rubrica Receitas de serviços e comissões.

m. Juros

Receitas e despesas de juros são reconhecidas na Demonstração Consolidada do Resultado pelo método da taxa efetiva de juros de acordo com o IFRS 9. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e os recebimentos futuros em dinheiro durante toda a vida prevista do ativo ou do passivo financeiro (ou, se apropriado, em um período inferior) até atingir-se o valor de liquidação do ativo ou do passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou do passivo financeiro, considerando todos os termos contratuais, não incluindo perdas futuras na realização dos instrumentos financeiros ("impairment").

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui todas as taxas e comissões, os custos de transação, os descontos e os prêmios que são pagos ou recebidos, e não inclui impostos. Os custos são diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um ativo ou passivo financeiro.

n. Taxas e comissões

O método utilizado pelo Grupo de reconhecer receitas de comissões de serviços e despesas depende da natureza do serviço. Comissões que são tratadas como um componente adicional de juros são incluídas na taxa de juros efetiva, e são reconhecidas na conta de "Receita líquida de juros".

Comissão a pagar ou a receber na execução de um ato significativo ou serviços prestados são reconhecidos integralmente na conta de resultado na íntegra no momento da execução, sob as rubricas "Receitas e despesas de serviços e comissões" quando este for concluído.

o. Resultado ao valor justo de ativos e passivos financeiros

O Resultado ao valor justo de ativos e passivos financeiros compreende os ganhos líquidos e as perdas relacionados aos ativos e passivos ao valor justo através do resultado, e inclui todas as alterações realizadas e não realizadas no valor justo sobre estes instrumentos financeiros.

A parte inefetiva de derivativos de "hedge" qualificados e designados em uma relação de "hedge" de fluxo de caixa, no mesmo período em que o item protegido é lançado em Resultado ao valor justo de ativos e passivos financeiros.

p. Resultado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

O Resultado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes compreende as alterações realizadas no valor justo e dividendos sobre os instrumentos financeiros que foram liquidados no exercício. Os juros destes instrumentos mensurados através da taxa efetiva de juros, é registrado na margem financeira na Demonstração Consolidada do Resultado.

q. Dividendos

As receitas de dividendos são reconhecidas quando o direito do recebimento é estabelecido. Os dividendos são refletidos como um componente do Resultado ao valor justo de ativos e passivos financeiros, ou em Resultado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, de acordo com a classificação do instrumento de capital.



r. Despesas com arrendamento mercantil operacional

O ativo não é reconhecido no balanço do arrendatário. Os pagamentos do arrendamento feitos como arrendamentos operacionais são levados ao resultado do arrendatário numa base linear durante o prazo do arrendamento.

s. Imposto corrente e diferido

A provisão para imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis, pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros que excederam a R\$240 no exercício e a contribuição social era calculada à alíquota de 15% até 31 de agosto de 2015, passada para 20% a partir de 1º de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2018, sobre os rendimentos tributáveis conforme majoração estabelecida pela Lei nº 13.169 de 6 de outubro de 2015.

O Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido são reconhecidas na Demonstração Consolidada de Resultado, exceto nos casos em que se refere a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

Imposto de renda corrente é a expectativa de pagamento de impostos sobre o resultado tributável para o exercício, determinada com base nas leis de impostos e alíquotas vigentes no País durante o período em que a renda é gerada e qualquer ajuste ao imposto a pagar com relação a exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos quando as diferenças temporárias surgem entre a quantia escriturada de um ativo ou passivo no balanço e a sua base tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias, base negativa ou prejuízos fiscais não utilizados somente na medida em que é provável que a entidade em questão vai gerar lucros tributáveis futuros contra os quais essas diferenças temporárias e prejuízos fiscais e bases negativas possam ser compensados.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que é provável que lucros tributáveis futuros serão gerados para sua utilização, e são revisados a cada data de balanço, sendo reduzidos à medida que não seja mais provável que estes benefícios fiscais serão utilizados sendo mensurados às alíquotas fiscais que são esperadas de serem aplicadas às diferenças temporárias quando estas forem revertidas, com base na legislação vigente na data das demonstrações financeiras.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos como receita ou despesa de imposto na conta de resultado, com exceção dos impostos diferidos relativos a ganhos ou perdas não realizados sobre títulos classificados como mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou a mudanças no valor justo dos instrumentos designados como "de fluxo de caixa", que são levados ao patrimônio líquido.

Despesas adicionais de imposto de renda decorrentes da distribuição de Juros sobre capital próprio pelo Grupo são reconhecidas no mesmo momento em que a obrigação de Juros sobre capital próprio a pagar é reconhecida.

4. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Classificação contábil e valor justo

A tabela a seguir apresenta a classificação do Grupo das classes de ativos e passivos financeiros, bem como seus respectivos valores contábeis e valores justos para os contabilizados ao custo amortizado:

	Saldo contábil total	Valor justo
Em 31 de dezembro de 2018		
Caixa e equivalentes de caixa	6.583.125	6.582.081
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Instrumento de dívida	1.380.119	1.420.990
Operações de crédito a instituições Financeiras	8.207.570	8.298.741
Operações de crédito a clientes	7.205.503	7.208.365
Outros ativos financeiros	162.478	162.478
Total	23.538.795	23.672.655
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Depósitos de instituições financeiras	222.202	222.206
Depósitos de clientes	6.518.171	6.520.772
Títulos de dívida emitidos	6.224.675	6.460.459
Obrigações por empréstimos e repasses	111.715	109.777
Dividendos	119.000	119.000
Total	13.195.763	13.432.214
Em 31 de dezembro de 2017		
Caixa e equivalentes de caixa	4.842.788	4.842.851
Operações de crédito a instituições financeiras	7.872.467	7.889.627
Operações de crédito a clientes	6.114.161	6.121.409
Outros ativos financeiros	110.441	110.441
Total	18.939.857	18.964.328
Depósitos de instituições financeiras	1.175.419	1.175.353
Depósitos de clientes	7.118.715	7.118.037
Títulos de dívida emitidos	4.112.132	4.268.477
Obrigações por empréstimos e repasses	5.520.238	5.660.498
Dividendos	119.000	119.000
Total	18.045.504	18.341.365

As operações avaliadas contabilmente pelo custo amortizado são em sua grande maioria de curto prazo e/ou indexadas a taxas pós-fixadas.



5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Aplicações no mercado aberto	2.662.356	3.245.219
Disponibilidades	2.293.305	221.204
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.115.939	994.616
Aplicações em moedas estrangeiras	511.517	381.740
Numerários em espécie	8	9
Total	6.583.125	4.842.788

6. INSTRUMENTOS DE DÍVIDA E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO VALOR JUSTO NO RESULTADO E AO CUSTO AMORTIZADO

Independentemente da segregação por categoria ou estratégia, segue abaixo a carteira dos respectivos títulos contratados:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2018</u>		<u>31/12/2017</u>
	<u>Mensurados ao valor justo no resultado</u>	<u>Mensurados ao custo amortizado</u>	<u>Carteira para negociação</u>
Ativos financeiros			
Títulos públicos	1.153.905	1.380.119	724.038
Operações de câmbio	72.242	-	121.123
Cotas de fundo de investimento	24.212	-	52.493
Total	1.250.359	1.380.119	897.654
	Valor justo no resultado		Carteira para negociação
Passivos financeiros			
Operações de câmbio	114.121	-	850
Total	114.121	-	850
Outros passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado:			
Dívida Subordinada - Res. 4.912/13	1.007.708	-	871.659
Dívida Subordinada - Res. 3.444/07	23.546	-	21.226
Total	1.031.254	-	892.885
Total Geral	1.145.375	-	893.735

Para as operações com instrumentos financeiros derivativos, efetuadas junto à B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) de operação de câmbio efetuadas junto à "clearing" de câmbio, foram requeridas margens de garantia em títulos públicos no valor de R\$1.042.402 (em 2017 R\$804.815).

A dívida subordinada pela Resolução 4.192/13 está representada por recurso captado por meio de emissão de "fixed rate notes" no valor de US\$175 milhões e US\$70 milhões, já acrescido dos juros incorridos até 31 de dezembro de 2018, vencíveis até janeiro de 2023 e 2026, com juros de 5,27% a.a e 6,89% a.a., respectivamente.

A dívida subordinada pela Resolução 3.444/07 está representada pela emissão de letras financeiras, vencíveis até fevereiro de 2020, com juros prefixados de 12,70% a.a..

7. DERIVATIVOS

Independentemente da segregação por categoria ou estratégia, segue abaixo a carteira por vencimento dos respectivos títulos contratados:

<u>31/12/2018</u>	<u>Em quantidade de dias</u>				<u>Total</u>
	<u>0-30</u>	<u>31-180</u>	<u>181-365</u>	<u>Acima de 365</u>	
Derivativos - Ativo:					
- Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado					
Operações com Opções	271	18.365	52.409	5.419	76.464
Operações a termo	76.181	166.506	51.302	13.630	307.619
Operações com "swap"	2.220	46.302	39.680	134.770	222.972
Total	78.672	231.173	143.391	153.819	607.055
Derivativos - Passivo:					
- Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado					
Operações com Opções	3.089	32.461	46.515	150.516	232.581
Operações a termo	25.122	165.392	33.986	53.432	277.932
Operações com "swap"	13.828	60.753	251.032	961.713	1.287.326
Total	42.039	258.606	331.533	1.165.661	1.797.839



31/12/2017	Em quantidade de dias				Total
	0-30	31-180	181-365	Acima de 365	
Derivativos - Ativo:					
- Carteira para negociação					
Operação com Opções	10.382	75.229	33.180	4	118.795
Operações a termo	9.939	54.198	16.386	9.221	89.744
Operações com "swap"	1.024	67.675	171.417	101.931	342.047
Total	21.345	197.102	220.983	111.156	550.586
Derivativos - Passivo:					
- Carteira para negociação					
Operação com Opções	22.210	114.918	51.173	126.023	314.324
Operações a termo	75.936	112.567	24.009	59.713	272.225
Operações com "swap"	123.601	55.196	103.177	361.286	643.260
Total	221.747	282.681	178.359	547.022	1.229.809

A composição do valor nominal dos derivativos por contraparte está descrito conforme abaixo:

Descrição	SISTEMA C E T I P				SISTEMA BM&FBovespa		Total 2018	Total 2017
	Pessoa física	Pessoa jurídica	Instituições financeiras	Investidores institucionais	Câmaras de liquidação			
	Operações com opções	39.972	6.923.980	606.314	4.058	19.905.300		
Comprada	-	3.540.430	1.900	-	9.788.550	13.330.880	23.330.608	
Vendida	39.972	3.383.550	604.414	4.058	10.116.750	14.148.744	22.513.218	
Operações com "swap"	13.550	8.896.205	2.454.200	3.734.479	934.690	16.033.124	15.202.516	
"Swap"	13.550	8.896.205	2.454.200	3.734.479	934.690	16.033.124	15.202.516	
Operações com futuros	-	-	-	-	41.235.263	41.235.263	34.580.349	
Comprada	-	-	-	-	21.543.448	21.543.448	17.773.511	
Vendida	-	-	-	-	19.691.815	19.691.815	16.806.838	
Operações a termo	-	12.905.512	168.433	756.520	-	13.830.465	15.945.961	
Comprada	-	7.558.617	164.373	-	-	7.722.990	9.209.791	
Vendida	-	5.346.895	4.060	756.520	-	6.107.475	6.736.170	

A composição do valor nominal dos derivativos por indexador está descrito conforme abaixo:

Descrição	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal 2018	Valor nominal 2017
Operações com opções	76.464	232.581	27.479.624	45.843.826
Compra de opção de:	76.464	-	13.330.880	23.330.607
Compra de Dólar	66.382	-	3.157.922	5.260.690
Venda DI 1 dia	1.200	-	8.116.000	-
Venda de Dólar	8.882	-	2.056.958	18.069.917
Venda de opção de:	-	232.581	14.148.744	22.513.219
Compra de Dólar	-	23.890	1.207.798	982.174
Compra de Ações	-	157.315	642.864	232.101
Venda de Ações	-	3.030	5.187	805
Venda DI 1 dia	-	688	8.115.000	17.357.000
Venda de Dólar	-	47.658	4.177.895	3.941.139
Operações com "swap"	222.972	1.287.326	16.033.124	15.202.516
Ações x DI	1.381	426.520	2.525.251	1.220.299
Ações x PRÉ	24.201	-	691.660	716.839
Cupom de Dólar x LIBOR	-	19.864	1.447.350	-
Cupom de Dólar x DI	36.234	-	200.000	506.338
Cupom de Dólar x PRÉ	-	3.837	200.000	200.000
Cupom de Dólar x Selic (SCS)	-	3.388	868.690	1.963.694
Cupom de Dólar x Outros	10.656	1.006	1.075.410	237.418



Descrição	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal 2018	Valor nominal 2017
DI x Ações	-	-	-	54.875
DI x Cupom de Euro	8.710	31.298	699.042	657.966
DI x Cupom de Dólar	4.121	559.398	3.824.651	4.656.151
DI x Índice de Preço	-	156.750	751.373	886.953
DI x PRÉ	477	4.499	254.636	31.176
Índice de Preço x DI	66.317	8.761	303.269	391.346
PRÉ x Ações	-	25.464	843.147	1.179.339
PRÉ x Cupom de Euro	51.430	27.801	939.514	1.031.967
PRÉ x Cupom de Dólar	-	18.740	569.051	778.728
PRÉ x Outros	19.445	-	840.080	689.427
Operações com futuros	-	-	41.235.263	34.580.349
Operações com futuros - Comprada	-	-	21.543.448	17.773.511
Cupom cambial - DDI	-	-	13.120.285	8.757.162
DI	-	-	6.810.145	6.607.797
Moedas	-	-	1.613.018	2.408.552
Operações com futuros - Vendida	-	-	19.691.815	16.806.838
Cupom cambial - DDI	-	-	1.549.396	1.872.487
DI	-	-	12.833.563	13.322.450
Moedas	-	-	5.308.856	1.611.901
Operações a termo	307.619	277.932	13.830.465	15.945.961
Operações a termo - Comprada	222.335	192.019	7.722.990	9.209.791
Moeda	222.335	192.019	7.722.990	9.209.791
Operações a termo - Vendida	85.284	85.913	6.107.475	6.736.170
Moeda	85.284	85.913	6.107.475	6.736.170

O Grupo tem como política administrar os riscos resultantes de operações com derivativos, evitando assumir posições expostas a flutuações de fatores de mercado e operando apenas com instrumentos que permitam o controle de riscos.

8. ATIVOS E PASSIVOS DE DERIVATIVOS MANTIDOS PARA GERENCIAMENTO DE RISCO

O Grupo utiliza contratos futuros para "hedge" da sua exposição às variações no valor justo de operações de crédito a instituições financeiras, relacionadas às taxas de juros prefixadas destas operações.

Derivativos utilizados como instrumentos de "hedge":

"Hedge" de Risco de valor justo

Instrumento			Objeto de "Hedge"				
Produto	Vencimento	Valor referencial	Produto	Indexador	Valor de curva	Valor de mercado	Ajuste no resultado
DDI Futuro	02/01/2023	678.945	Repases Exterior - Res. 2.770	Dólar	681.584	679.103	1.450
DDI Futuro	02/01/2026	1.076.325	Instr. Dívida Res. 4.192	Dólar	1.053.745	1.076.573	7.953
DI Futuro	01/07/2022	7.876.820	CDI	Pré	7.750.806	7.886.378	(48.755)
DI Futuro	01/07/2019	497.327	Nota Soberana	Pré	496.658	497.450	(3.574)
DI Futuro	03/01/2022	155.990	Títulos - LTN	Pré	151.982	156.028	4.046
DI Futuro	02/01/2020	24.008	Instr. Dívida - LF Res. 3.444	Pré	22.994	24.014	210

"Hedge" de Fluxo de Caixa

Instrumento			Objeto de "Hedge"				
Produto	Vencimento	Valor referencial	Produto	Indexador	Valor de mercado	Ajuste no resultado	Ajuste no patrimônio líquido
DI Futuro	04/01/2021	1.068.443	LF	Pós	1.057.095	1.068.734	6.494

A efetividade apurada para a carteira de "hedge" em 31 de dezembro de 2018 não identificou nenhuma parcela inefetiva a ser registrada contabilmente no resultado durante o período. A efetividade calculada sobre os "hedges" de Fluxo de Caixa foi de 100%.

9. ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

A composição do saldo da rubrica Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes está apresentado abaixo:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
	Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Ativos financeiros disponíveis para venda
Letras do Tesouro Nacional - LTN	861.783	1.814.191
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	288.508
Títulos Patrimoniais/Ações e Cotas	33.850	31.916
Total	895.633	2.134.615



10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os saldos patrimoniais estão demonstrados abaixo:

Descrição	31/12/2018		31/12/2017
	Ativos Financeiros Mensurados ao valor justo no resultado	Ativos Financeiros Mensurados ao custo amortizado	Negociação
Depósitos interfinanceiros	-	7.556.124	7.196.982
Aplicações no mercado aberto	322.213	501.991	675.485
Operações de câmbio com instituição financeira	-	149.455	-
Total	322.213	8.207.570	7.872.467

11. OPERAÇÕES DE CRÉDITO A CLIENTES

A composição, por classificação, dos saldos da rubrica Operações de crédito a clientes foram as seguintes:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Operações de crédito	4.862.887	4.932.160
Operações de câmbio	2.017.046	1.382.772
Aplicações no mercado aberto	512.089	-
Provisão de "Impairment" Operações de crédito	(186.304)	(200.771)
Provisão de "Impairment" Aplicações no mercado aberto	(215)	-
Total	7.205.503	6.114.161

a. Operações de crédito

Os detalhes, por tipo de operação, são indicados a seguir:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Empréstimo - Res. 2921	1.277.143	1.008.640
Títulos de créditos a receber	1.090.261	1.341.126
Capital de giro	890.213	439.561
Financiamento à exportação	718.957	521.070
Crédito rotativo	591.234	388.897
Crédito rural	279.718	157.702
Finame	5.676	64.690
Outros empréstimos	5.312	7.466
Microcrédito	4.373	613
Empréstimo - Mútuo	-	1.002.395
Total	4.862.887	4.932.160

b. Operações de câmbio

Os detalhes, por tipo de operação, são indicados a seguir:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Adiantamento sobre contrato de câmbio	1.983.833	1.358.551
Rendas a receber adiantamento concedido	33.213	24.221
Total	2.017.046	1.382.772

c. Aplicações no mercado aberto

Os detalhes, por mercado aberto, são indicados a seguir:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Debêntures	512.089	-
Total	512.089	-

As operações de crédito a clientes tem usualmente garantias de notas promissórias e, para algumas delas, existem garantias reais e fidejussórias.

A avaliação de perdas em créditos é realizada conforme nota explicativa 34b.

As variações da rubrica Provisão de "Impairment" foram as seguintes:

Saldo da provisão - Operações de crédito a clientes (IAS 39) em 31/12/2017	(200.771)
Efeito da adoção inicial IFRS 09	17.543
Saldo IFRS 09 em 01/01/2018	(183.228)
Complemento de provisão de "Impairment" Operação de crédito	(3.076)
Saldo IFRS 09 em 31/12/2018	(186.304)



12. ATIVOS E PASSIVOS TRIBUTÁRIOS CORRENTES E DIFERIDOS

Ativos por impostos diferidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os créditos tributários apresentaram a seguinte movimentação:

<u>Descrição</u>	<u>Saldo inicial</u>	<u>Constituição</u>	<u>Realização</u>	<u>Saldo final</u>
<u>Imposto de renda</u>				
Diferenças temporárias:				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	54.995	-	(5.448)	49.547
Ajuste a mercado de derivativos	26.069	24.125	(24.842)	25.352
Provisão "Hedge" Fluxo de Caixa	815	2.952	(815)	2.952
Provisão para riscos fiscais	121.097	33.427	(72.493)	82.031
Provisão para ações judiciais	15.266	2.629	(60)	17.835
Provisão de perdas esperadas	-	6.873	-	6.873
Provisão para outros passivos	15.877	84.372	(25.814)	74.435
	<u>234.119</u>	<u>154.378</u>	<u>(129.472)</u>	<u>259.025</u>
<u>Contribuição social</u>				
Diferenças temporárias:				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	43.996	-	(4.359)	39.637
Ajuste a mercado de derivativos	20.855	19.299	(19.873)	20.281
Provisão "Hedge" Fluxo de Caixa	652	1.710	-	2.362
Provisão para riscos fiscais	72.657	25.319	(57.995)	39.981
Provisão para ações judiciais	9.712	4.908	(3.326)	11.294
Provisão de perdas esperadas	-	5.498	-	5.498
Provisão para outros passivos	9.315	58.869	(14.683)	53.501
	<u>157.187</u>	<u>115.603</u>	<u>(100.236)</u>	<u>172.554</u>
Total 2018	<u>391.306</u>	<u>269.981</u>	<u>(229.708)</u>	<u>431.579</u>
Total 2017	<u>397.911</u>	<u>221.597</u>	<u>(228.202)</u>	<u>391.306</u>

Passivo de impostos diferidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os débitos tributários diferidos apresentaram a seguinte movimentação:

<u>Descrição</u>	<u>Saldo inicial</u>	<u>Constituição</u>	<u>Realização</u>	<u>Saldo final</u>
<u>Imposto de renda e contribuição social</u>				
Diferenças temporárias:				
Ajuste a mercado de derivativos	(56.387)	(90.161)	-	(146.548)
Provisão títulos disponíveis para venda	(33.496)	-	28.386	(5.110)
Total 2018	<u>(89.883)</u>	<u>(90.161)</u>	<u>28.386</u>	<u>(151.658)</u>
Total 2017	<u>(75.277)</u>	<u>(20.455)</u>	<u>5.849</u>	<u>(89.883)</u>

Passivos tributários correntes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os passivos tributários correntes, líquidos de antecipações e retenções de fonte, estavam assim distribuídos:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Provisão de imposto de renda a pagar	-	13.262
Provisão de contribuição social a pagar	-	19.462
Total	<u>-</u>	<u>32.724</u>

A expectativa de realização dos créditos tributários em 31 de dezembro de 2018 é:

<u>Exercício social</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>de 2024 até 2028</u>	<u>Total</u>
Créditos tributários	247.795	34.632	3.286	91.232	32.396	22.238	431.579

O valor presente dos créditos tributários, em 31 de dezembro de 2018, é estimado em R\$342.380, utilizando-se a taxa média de custo de captação estipulada para os respectivos períodos.



13. ATIVOS IMOBILIZADOS

Os ativos imobilizados do Grupo dizem respeito ao imobilizado para uso próprio. O Grupo não tem ativos imobilizados mantidos como propriedade de investimento, nem arrendados sob a condição de arrendamentos operacionais e não tem nenhuma obrigação contratual para investir em imobilizado. O Grupo não fez parte de nenhum contrato de arrendamento financeiro durante o exercício.

As variações da rubrica Ativos imobilizados foram as seguintes:

<u>Custo de aquisição</u>	<u>Equipamentos de Processamento de dados</u>	<u>Outros bens</u>	<u>Total</u>
Imobilizado			
Saldo em 31 de dezembro de 2016	20.065	30.579	50.644
Aquisições	1.339	689	2.028
Alienações	(262)	(40)	(302)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	21.142	31.228	52.370
Aquisições	6.041	12.424	18.465
Alienações	(1.991)	(16.584)	(18.575)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	25.192	27.068	52.260
Depreciação			
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(14.031)	(23.848)	(37.879)
Depreciações	(2.129)	(1.959)	(4.088)
Alienações	262	37	299
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(15.898)	(25.770)	(41.668)
Depreciações	(2.542)	(2.248)	(4.790)
Alienações	1.936	16.060	17.996
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(16.504)	(11.958)	(28.462)
Saldo contábil em 31 de dezembro de 2018	8.688	15.110	23.798

14. ATIVOS INTANGÍVEIS

As variações da rubrica Ativos intangíveis foram as seguintes:

<u>Custo de aquisição</u>	<u>"Software"</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2016	16.376
Aquisições	3.179
Saldo em 31 de dezembro de 2017	19.555
Aquisições	15.417
Saldo em 31 de dezembro de 2018	34.972
Amortização	
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(9.247)
Amortizações	(696)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(9.943)
Amortizações	(2.261)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(12.204)
Saldo contábil em 31 de dezembro de 2018	22.768

15. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

A composição do saldo da rubrica Outros ativos financeiros é a seguinte:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
	Custo	Negociação
	amortizado	
Devedores diversos - exterior	75.148	28.212
Negociação e intermediação de valores	46.362	5.407
Serviços prestados a receber	23.375	20.318
Outros recebíveis	11.760	45.570
Despesas antecipadas de outros ativos financeiros	5.833	10.934
Total	162.478	110.441
	31/12/2018	31/12/2017
Outros ativos financeiros até 1 ano	158.428	106.701
Outros ativos financeiros de 1 a 5 anos	4.050	3.740
Total	162.478	110.441



16. OUTROS ATIVOS

A composição do saldo da rubrica Outros ativos ao custo amortizado é a seguinte:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Devedores por depósitos em garantia	526.765	454.248
Adiantamentos diversos	6.021	3.694
Devedores diversos - país	4.972	1.517
Outros créditos a compensar/recuperar	1.530	1.313
Despesas antecipadas de outros ativos	1.290	1.370
Total	540.578	462.142

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Outros ativos até 1 ano	13.650	7.857
Outros ativos acima de 1 ano	526.928	454.285
Total	540.578	462.142

17. GARANTIAS PRESTADAS

A exposição máxima se as garantias financeiras forem exigidas, são assim compostas:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Fiança Bancária	3.020.659	2.608.036
"Performance bond"	1.858.602	1.429.507
Fiança de processos em juízo	1.501.699	1.192.025
Adiantamento de contrato	516.939	274.289
Pagamento de aluguel	116.048	83.262
"Advance payment bond"	39.544	45.473
"Bid bond"	309	74.409
Total	7.053.800	5.707.001

Essas garantias estão contabilizadas em "off-balance". Foram registradas provisões para PE por não recuperação de garantias prestadas de R\$22.866 (em 2017 R\$19.209), conforme nota explicativa 22.

As comissões a receber a valor justo correspondem a R\$14.392 (em 2017 R\$11.959) contabilizadas "pro rata temporis" pelo prazo remanescente das operações.

18. DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A composição do saldo da rubrica Depósitos de instituições financeiras é a seguinte:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
	Custo amortizado	Negociação
Outros depósitos de instituições financeiras	126.680	108.316
Depósitos interfinanceiros	54.239	280.699
Captações no mercado aberto	41.283	786.404
Total	222.202	1.175.419

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Depósitos de instituições financeiras até 1 ano	222.202	1.175.419
Total	222.202	1.175.419

19. DEPÓSITOS DE CLIENTES

A composição do saldo da rubrica Depósitos de clientes é o seguinte:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
	Custo amortizado	Negociação
Depósitos a prazo	4.678.794	5.687.627
Captações no mercado aberto	1.205.543	871.174
Depósitos à vista	578.206	491.536
Ordens de pagamento a cumprir	55.628	68.378
Total	6.518.171	7.118.715

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Depósitos de clientes até 1 ano	4.922.622	6.038.176
Depósitos de clientes de 1 a 5 anos	1.595.549	1.080.539
Total	6.518.171	7.118.715



20. TÍTULOS DE DÍVIDA EMITIDOS

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
	Custo amortizado	Negociação
Letras financeiras	3.819.321	3.150.028
Captações por certificado de operações estruturadas	2.020.418	962.104
Letras de crédito do agronegócio	384.936	-
Total	6.224.675	4.112.132
Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Títulos de dívida emitidos até 1 ano	2.336.855	1.684.350
Títulos de dívida emitidos de 1 a 5 anos	3.880.162	2.385.196
Títulos de dívida emitidos acima de 5 anos	7.658	42.586
Total	6.224.675	4.112.132

São compostas basicamente por:

- i. Letras financeiras, atualizados ao custo amortizado com vencimento até 16/08/2023:
 - i) 7,55% a.a. a 17,23% a.a. (em 2017 8,25% a.a. a 18,30% a.a.) para operações pré-fixadas; e
 - ii) 101,00% a.a. a 105,50% a.a. (em 2017 95,50% a.a. a 106,30% a.a.) do CDI e mais 6,50% a.a. a 6,70% a.a. (em 2017 mais 5,50% a.a. a 6,70% a.a.) do IPCA para operações pós-fixadas.
- ii. Letras de crédito do agronegócio, atualizados ao custo amortizado com vencimento até 16/09/2019:
 - i) 90,00% a.a. a 96,00% a.a. em 2018 do CDI para operações pós-fixadas.
- iii. Captações por certificado de operações estruturadas, atualizados ao custo amortizado com vencimento até 08/05/2025:
 - i) 0,00% a.a. a 28,43% a.a. (em 2017 0,00% a.a. a 28,43% a.a.) para operações por certificado de operações estruturadas.

21. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

A composição do saldo da rubrica Obrigações por empréstimos e repasses ao custo amortizado é o seguinte:

Descrição	31/12/2018		31/12/2017
	Passivos Financeiros Mensurados ao valor justo no resultado	Passivos Financeiros Mensurados ao custo amortizado	Negociação
No país:			
Repasse - BNDES EXIM-PRÉ	-	382	48.165
Repasse - FUNCAFE	-	106.072	33.781
Repasse - BNDES FINEM	-	5.261	16.311
		111.715	98.257
No exterior:			
Empréstimos - Moeda estrangeira	8.200.621	-	5.421.981
Total	8.200.621	111.715	5.520.238
Descrição	31/12/2018		31/12/2017
Obrigações por empréstimos e repasses até 1 ano	6.095.678	63.714	3.822.284
Obrigações por empréstimos e repasses de 1 a 5 anos	2.104.943	48.001	1.697.954
Total	8.200.621	111.715	5.520.238

São compostas basicamente por:

- i. Obrigações em Moedas Estrangeiras - contratadas substancialmente com a matriz, financiamentos à importação e exportação com cartas de crédito contratadas:
 - i) Empresas do Grupo BNP Paribas, localizadas em Nova York e Paris, todos vencíveis até 29 de novembro de 2019 com encargos financeiros que variam de 2,41% a.a. a 3,07% a.a. (em 2017 1,44% a.a. a 2,13% a.a.), além da respectiva variação cambial; e
 - ii) Outros empréstimos em 2018 não tinha posição (em 2017 1,50% a.a.), além da respectiva variação cambial.
- ii. Operações de Repasses do País BNDES - vencíveis até 16 de setembro de 2019 com encargos que variam de:
 - i) 7,60% a.a. a 7,99% a.a. (em 2017 7,99% a.a. a 8,50% a.a.) acima da variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
 - ii) 5,70% a.a. a 8,00% a.a. (em 2017 6,50% a.a.) para operações em R\$-PRÉ; e
 - iii) Em 2018 não tinha posição (em 2017 2,50% a.a.) para operações em UMBNDES.
- iii. FINAME com encargos de 5,70% a.a. a 8,00% a.a. (em 2017 5,70% a.a. a 8,00% a.a.), vencíveis até 16 de agosto de 2021;
- iv. FUNCAFE com encargos de 1,50% a.a. a 6,75% a.a. (em 2017 6,00% a.a. a 6,75% a.a.), vencíveis até 30 de novembro de 2020; e
- v. Repasses do Exterior realizadas com o Grupo BNP Paribas, localizadas em Nova York e Paris, com encargos financeiros que variam de 2,54% a.a. a 6,80% a.a. (em 2017 2,90% a.a. a 6,80% a.a.), vencíveis até 15 de fevereiro de 2023.



22. PROVISÕES

i. Provisão para processos judiciais e administrativos e outras provisões

A posição das provisões constituídas segregadas por natureza da causa, é a seguinte:

	Demandas fiscais	Demandas trabalhistas	Demandas cíveis	Outras provisões	Total
Saldo final 31/12/2016	447.378	45.438	11.004	68.736	572.556
Constituição	6.162	3.468	-	-	9.630
Reversão	-	(1.348)	(4)	(49.527)	(50.879)
Atualizações monetárias	30.843	3.112	-	-	33.955
Baixas por pagamento	-	(737)	-	-	(737)
Saldo final 31/12/2017	484.383	49.933	11.000	19.209	564.525
Reclassificação pelo IFRS9	-	-	-	(19.209)	(19.209)
Constituição	3.086	10.336	-	-	13.422
Reversão	-	(292)	-	-	(292)
Atualizações monetárias	25.354	2.082	-	-	27.436
Baixas por pagamento	-	(1.259)	-	-	(1.259)
Saldo final 31/12/2018	512.823	60.800	11.000	-	584.623

As provisões são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseada na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado que o risco de perda é provável e seus montantes podem ser mensurados com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis ou remotas não são reconhecidas contabilmente e estão representados por processo de natureza cível, trabalhista e fiscal. Em 31 de dezembro de 2018, os riscos considerados como de perda possível montam em R\$222.126 (em 2017 R\$214.159).

As demandas fiscais referem-se principalmente a processos judiciais onde está sendo contestado a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente. Em 31 de dezembro de 2018, a provisão para riscos fiscais era composta principalmente da provisão para pagamento da COFINS e do PIS, no valor de R\$362.184 e R\$36.539 respectivamente (em 2017 R\$349.631 e R\$35.249 respectivamente), em que o Grupo discute judicialmente a ampliação da base de cálculo estabelecida pelo Parágrafo 1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98 e de provisão de R\$114.100 (em 2017 R\$99.503) referente ao ISS sobre operações de fianças, avais, câmbio e crédito.

Em geral, as provisões referentes as ações judiciais do Grupo são de longo prazo, considerando o tempo necessário para a conclusão dessas ações no sistema judicial brasileiro. Em virtude desse fato, observamos que é difícil fazer estimativas precisas com relação ao ano específico em que a ação judicial será concluída, principalmente nas etapas iniciais de um caso. Por essa razão, o Grupo não incluiu estimativas referentes à futura data do acordo para a maioria das provisões significativas resultantes de ações judiciais.

ii. Provisão para perdas esperadas

As variações nas provisões para perdas esperadas no período de 2018 foram as seguintes:

	31/12/2018
Saldo no início do período (em 01/01/2018 após a adoção inicial IFRS9)	16.265
Constituição	6.601
Saldo final 31/12/2018	22.866

23. OUTROS PASSIVOS

A composição do saldo da rubrica Outros passivos ao custo amortizado é o seguinte:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Provisão para despesas de pessoal	128.629	130.040
Outros impostos e contribuições a recolher	95.824	96.256
Provisões de despesas administrativas	50.533	39.313
Adiantamento recebido sobre operações de câmbio	11.523	94
Resultado de exercícios futuros	5.392	2.439
Diversos	56.608	43.960
Total	348.509	312.102

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

• Capital

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, capital social do Banco BNP Paribas Brasil S.A. está representado por 166.829 ações ordinárias sem valores nominais, totalmente integralizadas.

• Destinação de resultados

Conforme definido no Estatuto do Banco são assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 5% sobre o lucro líquido do exercício conforme disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.



Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, houve a destinação de resultado para pagamento de Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$140.000 (em 2017 R\$140.000), a qual proporcionou uma redução na despesa de imposto de renda e contribuição social, no montante de R\$63.000 (em 2017 R\$63.000) no exercício.

Em AGE de 24 de maio de 2018 foi decidido distribuir R\$109.733 da Reserva de lucros a título de dividendos a seus acionistas referente a resultado de exercícios anteriores.

Além do Dividendos, 5% do lucro líquido do exercício, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normatizadas pelo BACEN, foi destinado para constituição de Reserva legal, no valor de R\$13.866 (em 2017 R\$13.143), e por liberação dos acionistas controladores foi destinado a título de Reservas Estatutária o valor de R\$123.460 (em 2017 R\$109.733).

- Reserva de lucros

A conta de reserva de lucros do Banco é composta por reserva legal, reserva estatutária e lucros acumulados. O Banco não possui outras reservas de lucros.

Nos termos da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e do estatuto social, o Banco deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normatizadas pelo BACEN, para a reserva legal. A reserva legal não poderá exceder 20% do capital integralizado do Banco.

25. RECEITAS E DESPESAS DE JUROS E SIMILARES

A composição dos principais itens de receitas e despesas de juros está demonstrada a seguir:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receitas de juros e similares		
Instrumentos de dívida	359.721	382.368
Operações de crédito a clientes	500.533	333.313
Operações de crédito a instituições financeiras	1.136.219	1.227.346
Total	<u>1.996.473</u>	<u>1.943.027</u>
Despesas de juros e similares		
Títulos de dívida emitidos	(478.686)	(386.799)
Depósitos de clientes e depósitos de instituições financeiras	(408.432)	(602.984)
Obrigações por empréstimos e repasses	(234.685)	(78.824)
Passivos financeiro	(56.320)	(48.461)
Outros	(6.736)	(8.246)
Total	<u>(1.184.859)</u>	<u>(1.125.314)</u>
Total Geral	<u>811.614</u>	<u>817.713</u>

A rubrica "Outros" é composta basicamente por despesa de contribuição ao FGC.

A composição dos principais itens das despesas de juros por depósitos de clientes e depósitos de instituições financeiras está demonstrada a seguir:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Despesas de juros por depósitos de clientes e depósitos de instituições financeiras		
Depósito a prazo	288.745	454.610
Operações compromissadas	108.983	127.324
Depósito interfinanceiro	10.704	21.050
Total	<u>408.432</u>	<u>602.984</u>

26. RESULTADO LÍQUIDO DE SERVIÇOS E COMISSÕES

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receitas de serviços e comissões		
Prestação de serviços	125.794	166.145
Taxa de administração	98.145	86.046
Comissões sobre fianças prestadas	61.721	66.157
Outras comissões recebidas	53.148	47.201
Total	<u>338.808</u>	<u>365.549</u>
Despesas de serviços e comissões		
Comissões sobre adiantamentos a fornecedores	69.034	46.902
Serviços prestados	8.242	7.611
Comissões sobre fianças pagas	1.327	1.160
Outras comissões pagas	2.440	1.879
Total	<u>81.043</u>	<u>57.552</u>
Resultado líquido de serviços e comissões	<u>257.765</u>	<u>307.997</u>



27. RESULTADO AO VALOR JUSTO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O Resultado ao valor justo de ativos e passivos financeiros inclui todos os ganhos e perdas relativos aos instrumentos financeiros geridos na carteira de negociação e instrumentos financeiros que o Grupo tenha designado pelo valor justo através do resultado.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado de instrumentos financeiros		
Derivativos	946.294	(455.473)
Operações cambiais	(339.189)	420.009
Renda fixa	48.273	73.460
Outros	3.291	2.173
Total	<u>658.669</u>	<u>40.169</u>
Resultado de outros instrumentos financeiros ao valor justo no resultado		
Renda fixa	(48.755)	86.482
Dívida Subordinada	8.735	(31.674)
Total	<u>(40.020)</u>	<u>54.808</u>
Resultado de derivativos mantidos para gerenciamento de riscos		
Taxa de juros e câmbio	578	(188.865)
Total	<u>578</u>	<u>(188.865)</u>
Total Geral	<u>619.227</u>	<u>(93.888)</u>

28. RESULTADO AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

O Resultado de instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes compreende as alterações realizadas no valor justo e dividendos sobre estes instrumentos financeiros.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		
Títulos privados	9.887	341
Títulos públicos	209	181
Total	<u>10.096</u>	<u>522</u>

Durante o ano foram transferidas do patrimônio líquido para o resultado o valor de R\$878 como perda (em 2017 R\$216 como perda) de alienação de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

29. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Essa rubrica está assim demonstrada:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Outras receitas operacionais		
Atualização depósito judicial	19.259	26.467
Reversão de provisão de fianças prestadas	-	49.527
Outras	2.236	5.252
Total	<u>21.495</u>	<u>81.246</u>

30. DESPESAS DE PESSOAL

A composição da rubrica Despesas de pessoal está demonstrada a seguir:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Despesas de pessoal		
Salários, participação nos lucros e bônus	248.313	252.584
Encargos sociais	81.928	85.158
Outros benefícios dos funcionários	39.198	29.384
Despesas com planos de aposentadoria de contribuição definida	7.201	6.395
Treinamento	2.099	1.997
Total	<u>378.739</u>	<u>375.518</u>

31. DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

A rubrica Depreciação e amortização está composta como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Despesa de depreciação e amortização		
Outros bens	2.248	1.959
Equipamentos de processamento de dados	2.542	2.129
Amortização de ativos intangíveis	2.261	696
Total	<u>7.051</u>	<u>4.784</u>



32. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

As Outras despesas operacionais estão compostas como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Outras despesas operacionais		
Serviços do sistema financeiro	133.735	75.364
Despesas tributárias	52.964	64.993
Atualização de provisões para ações judiciais	36.535	40.761
Processamento de dados	38.786	36.264
Despesas de arrendamentos operacionais	29.074	20.808
Serviços de terceiros	27.740	18.856
Serviços técnicos especializados	19.636	15.849
Viagens	10.688	9.833
Promoções e relações públicas	4.716	4.388
Comunicação	4.817	4.196
Transportes	2.815	2.226
Publicação e propaganda e publicidade	1.355	1.032
Provisão de fianças prestadas	6.601	-
Outras provisões de perdas esperadas	216	-
Outras	15.541	9.320
Total	<u>385.219</u>	<u>303.890</u>

As despesas tributárias, dentre outros tributos não incidentes sobre o lucro, refere-se principalmente a PIS e COFINS. O saldo da rubrica Despesas de arrendamentos operacionais está resumido no quadro a seguir:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Despesas de arrendamentos operacionais		
Aluguel de imóvel	27.318	18.952
Aluguel de carro	852	850
Aluguel outros	904	1.006
Total	<u>29.074</u>	<u>20.808</u>

Abaixo apresentamos o total dos futuros pagamentos de locações operacionais:

	<u>Até 1 ano</u>	<u>De 1 a 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>
2018			
Aluguel de imóvel	11.909	41.744	30.064
Aluguel de carro	702	1.404	-
Aluguel outros	904	3.616	4.520
Total	<u>13.515</u>	<u>46.764</u>	<u>34.584</u>
2017			
Aluguel de imóvel	17.928	44.704	52.521
Aluguel de carro	627	1.254	-
Aluguel outros	1.007	4.028	5.035
Total	<u>19.562</u>	<u>49.986</u>	<u>57.556</u>

O Grupo aluga diversos imóveis para o uso em suas operações, segundo contrato de locação imobiliária padrão, que normalmente podem ser rescindidos a seu critério e incluem opções de renovação e cláusulas de locação. Nenhum contrato de locação impõe restrições relacionadas a dividendos, contratação de dívidas e arrendamentos adicionais.

33. DESPESA DE IMPOSTO SOBRE A RENDA

a. Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social fora assim apuradas:

<u>Descrição</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro antes do imposto de renda, contribuição social e juros sobre capital próprio	319.482	376.676
(-) Juros sobre capital próprio	(140.000)	(140.000)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	179.482	236.676
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (3s)	(80.767)	(106.504)
<u>Ajustes decorrentes da legislação fiscal:</u>		
Exclusões (adições) permanentes		
Juros sobre títulos soberanos externos e dividendos	19.234	14.435
Despesas indedutíveis, doações e incentivos e usufruto	10.640	(2.995)
Efeito da majoração da alíquota CSLL e dos distintos regimes de tributação	1.581	363
Total	<u>(49.312)</u>	<u>(94.701)</u>
Abertura:		
Impostos correntes	(4.796)	(92.891)
Impostos diferidos	(44.516)	(1.810)
Taxa tributária efetiva	15%	25%



b. Impostos diferidos reconhecidos no resultado abrangente

<u>Descrição</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Créditos tributários reconhecidos no resultado		
Diferenças temporárias	64.052	(35.217)
Ajuste ao valor justo dos títulos e derivativos	(108.568)	33.407
Total IR/CSLL diferido reconhecido no resultado	(44.516)	(1.810)
Créditos tributários reconhecidos no patrimônio		
Ajuste ao valor justo dos títulos disponíveis para venda	(1.729)	(20.454)
Ajuste ao valor justo do "hedge" de fluxo de caixa	3.847	1.053
Total IR/CSLL diferido reconhecido no patrimônio	2.118	(19.401)

34. GERENCIAMENTO DE RISCOS

a. Introdução

O Banco BNP Paribas Brasil S.A., na qualidade de instituição líder do Grupo BNPP, observa os princípios estabelecidos na Resolução nº 4.557, publicada pelo Banco Central do Brasil em 23 de fevereiro de 2017, que aprimora, amplia e consolida as regras e procedimentos para Gestão de Riscos e de Capital.

Para os propósitos da gestão integrada de riscos do Grupo BNPP são considerados como riscos relevantes os riscos listados na normativa vigente e, adicionalmente, os riscos materiais identificados durante o processo de identificação de riscos:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de mercado
- Risco operacional
- Risco de juros na carteira bancária
- Risco socioambiental

b. Risco de crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas a: não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização em instrumento financeiro decorrente da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Como contrapartes consideram-se o tomador de recursos, o garantidor e o emissor de título ou valor mobiliário adquirido.

Escopo

Esse documento refere-se particularmente à gestão de risco de crédito no Banco BNP Paribas Brasil, cujas linhas de negócio executam operações com clientes corporativos e institucionais.

- Clientes corporativos: essencialmente grandes empresas ou pequenas e médias empresas afiliadas a grupos internacionais clientes do Grupo BNP Paribas;
- Clientes institucionais: bancos, seguradoras, corretoras de valores, fundos de investimento, órgãos soberanos, entre outros.

Dentro do Conglomerado Prudencial BNP Paribas no Brasil existem outras atividades de crédito com políticas específicas, e o risco de crédito do Conglomerado é monitorado com indicadores consolidados de acordo com a estrutura integrada de gestão de riscos.

Princípios gerais

O Banco BNP Paribas Brasil só lida e oferece crédito a clientes suficientemente conhecidos, com uma gestão altamente comprometida e/ou que têm uma excelente reputação em seus mercados. As decisões de crédito estão bem informadas e baseadas em uma análise completa, sintética, coerente e atualizada do cliente e da transação. Isso inclui entender a fonte de reembolso final em todas as transações e verificar a adequação das transações propostas com os objetivos econômicos e a capacidade de geração de fluxo de caixa dos clientes.

Nas transações a que se compromete, o Banco BNP Paribas Brasil está muito atento à qualidade das estruturas de financiamento e dos pacotes de garantias. Procura evitar posições subordinadas e ser protegido o máximo possível por convênios e, quando julgado adequado, por meio de garantias.

O Banco BNP Paribas Brasil desenvolve e mantém uma carteira diversificada de risco de crédito, evitando grandes concentrações, especialmente em grupos econômicos individuais.

Estrutura organizacional

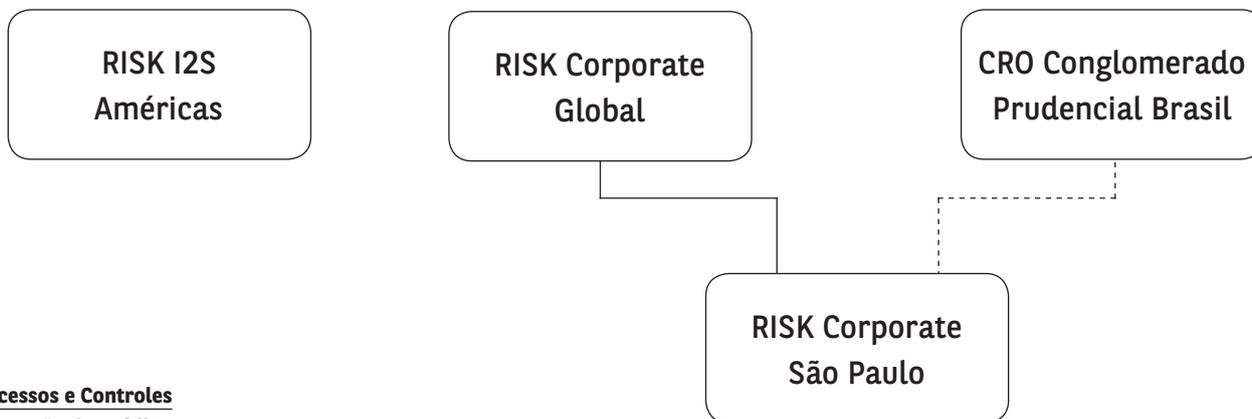
No Banco BNP Paribas, o risco de crédito é monitorado por duas áreas globais de gerenciamento de risco de crédito: "RISK Corporate" para clientes corporativos, e "RISK Institutionals & Security Services" (RISK I2S) para clientes institucionais.

A área de "RISK Corporate" atua de acordo com as políticas e procedimentos globais de crédito do Grupo BNP Paribas, e tem presença em São Paulo, com uma equipe reportando hierarquicamente ao responsável global baseado em Paris, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil, em relação com sua responsabilidade por avaliar a interpretação e a implantação das normativas locais, bem como pelo acompanhamento das métricas e limites monitorados no Comitê de Riscos.

A área de "RISK Institutionals & Security Services" (RISK I2S) segue os mesmos princípios da área de "RISK Corporate", mas não tem equipe baseada em São Paulo.

Essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócio.





Processos e Controles

Aprovação de Crédito

As áreas de negócios são as responsáveis pela preparação das solicitações de crédito, que deverão conter as informações necessárias para fundamentar uma decisão de crédito. As decisões de crédito são tomadas em Comitê de Crédito (físico ou por circulação) presidido por um titular de delegação de crédito das áreas de negócio, e requerem a concorrência da área de gerenciamento do risco de crédito relevante (*RISK Corporate* ou *RISK I2S*). São formalizadas atas assinadas pelos membros do Comitê.

A decisão final em relação ao "rating" de crédito e à taxa de recuperação do crédito concedido ("*Global Recovery Rate*" - GRR), determinantes essenciais da estimativa de perda esperada, pertence às áreas de gerenciamento do risco de crédito.

Garantias recebidas

Uma garantia é um compromisso legalmente irrevogável pelo garantidor de assumir obrigações específicas do devedor principal, no caso deste se tornar inadimplente, sendo aplicável a uma ou várias transações.

A existência de uma garantia não reduz a probabilidade de inadimplência do devedor, mas melhora o potencial de recuperação uma vez que o "default" ocorreu. É considerada na determinação da GRR da transação, chamada de "*Secured GRR*".

A garantia deve ser considerada pelo seu valor econômico, que o Banco deve estar em condições de monitorar. Uma diligência adequada é realizada com o objetivo de garantir que a garantia seja acessível com segurança.

Novas Atividades

Por norma interna do Banco BNP Paribas, a negociação de novos produtos é condicionada à aprovação das diversas funções de controle. Requer-se que a área de negócios patrocinadora do novo produto ou atividade convoque um comitê de aprovação que deve incluir um representante da área de gerenciamento de risco de crédito se implica o risco de crédito ou de contraparte. O documento de aprovação deve conter a opinião das áreas de gerenciamento de risco de crédito relevantes. Esse processo de aprovação de novas atividades não substitui a aprovação do Comitê de Crédito.

Métricas e Monitoramento

O processo de crédito não se encerra com a aprovação de uma operação ou limite de crédito. Os limites concedidos, bem como as operações desembolsadas devem ser monitorados durante todo o tempo de sua vigência.

Com esse objetivo, diversas métricas são produzidas para avaliar a exposição ao risco de crédito e monitorar sua evolução. O risco de crédito do Banco BNP Paribas Brasil é monitorado no Comitê de Risco de Crédito, que por sua vez fornece subsídio para o Comitê de Riscos do Conglomerado.

Entre os processos mais importantes de monitoramento estão:

- Avaliação do risco de concentração de crédito em uma mesma contraparte ou grupo econômico, seguindo os limites definidos pelo regulador.
- Avaliação do risco país, evitando a concentração de crédito em devedores que operam em um mesmo país com economia frágil, estrutura política instável ou ambiente legal ineficiente.
- Avaliação do risco por indústrias, evitando concentração em setores econômicos mais sensíveis.
- Registro de contrapartes na lista de atenção ("*Watchlist*") quando é detectado algum indício de aumento de risco.
- Registro de ativos problemáticos ("*Doubtful*") quando há atraso de mais de 90 (noventa) dias no cumprimento da obrigação ou indicadores de que a obrigação não será honrada.
- Revisão anual de crédito de todos os clientes (para grupos econômicos com concentração maior que 5% do patrimônio do banco, a revisão é semestral).

Exposição consolidada ao risco de crédito:

	2018
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	
Instrumentos de dívida	1.250.359
Derivativos	607.055
Operações de crédito a instituições financeiras	322.213
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	
Instrumentos de dívida	1.380.119
Operações de crédito a instituições financeiras	8.207.570
Operações de crédito a clientes	7.392.022
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	
Instrumentos de dívida	895.633
Garantias prestadas (" <i>off balance</i> ")	7.053.800
Exposição bruta	27.108.771
Provisão " <i>impairment</i> " - Garantias prestadas e Operações de crédito	(209.385)
Exposição líquida	26.899.386



Descrição	2017
Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado	897.654
Derivativos	550.586
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	2.134.615
Operações de crédito a instituições financeiras	7.872.467
Operações de crédito a clientes	6.314.932
Garantias prestadas ("off balance")	5.707.001
Exposição bruta	23.477.255
Provisão "impairment" - Garantias prestadas e Operações de crédito	(219.980)
Exposição líquida	23.257.275

Apresentamos abaixo uma análise das concentrações de risco de crédito por setor na data de balanço:

	2018	2017
Governo	4.672.999	4.890.522
Indústria	3.227.037	2.627.478
Comércio	472.611	880.404
Instituição financeira	8.551.760	8.040.397
Outros serviços	9.985.649	6.843.533
Pessoa física	198.715	194.921
Exposição bruta	27.108.771	23.477.255
Provisão "impairment"- Indústria, Comércio e Outros Serviços	-	(219.980)
Provisão "impairment" - Estágio 01	(10.158)	-
Provisão "impairment" - Estágio 02	(5.037)	-
Provisão "impairment" - Estágio 03	(194.190)	-
Exposição líquida	26.899.386	23.257.275

Do total da exposição líquida consolidada ao risco de crédito as operações vencidas compreendem:

	2018	2017
Operações de crédito a clientes - Adiantamento de Contrato de Câmbio		
Até 60 dias	538	29.170
Acima de 60 dias	135.889	124.359
Garantias prestadas ("Off balance")+		
Até 60 dias	13.275	11.309
Acima de 60 dias	17.587	2.301
Total de operações vencidas	167.289	167.139

Em 2018 não houve recuperação de créditos baixados como prejuízo (em 2017 R\$15.810). Não houve valores baixados para prejuízo em 2018 e 2017. Os créditos renegociados no exercício montam R\$962.764 (R\$490.218 em 2017).

c. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Escopo

O risco de liquidez é monitorado para todas as entidades do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil, considerando todos os itens do balanço e de contas de compensação; todas as moedas; todos os horizontes de tempo (do intradia até o mais longo prazo); nas condições normais do negócio e em situações de estresse.

Princípios de gerenciamento

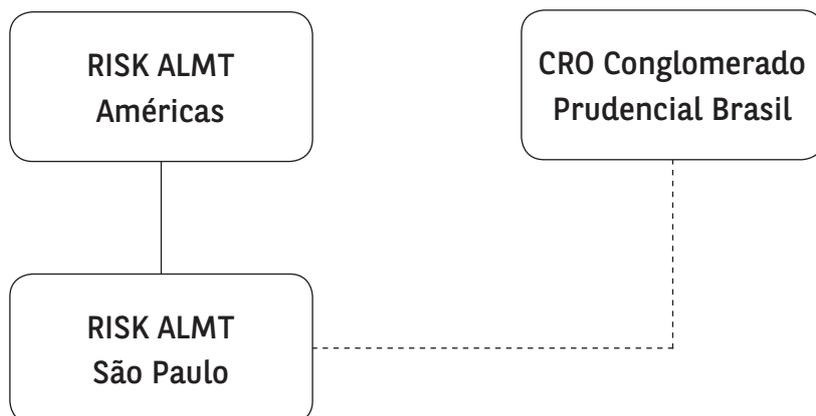
O Conglomerado faz a gestão do risco de liquidez para manter uma posição estrutural de liquidez segura, resiliente aos ambientes de estresse no curto e médio prazo, sempre monitorando a dependência em relação aos mercados de capitais. Essa gestão prudente do risco de liquidez é alcançada pela manutenção de uma reserva de alta liquidez que permite ao Conglomerado resistir a grandes fluxos de saída de recursos e rupturas nas fontes de captação.

Estrutura organizacional

O gerenciamento da liquidez do Conglomerado é feito pelo Comitê de Ativos e Obrigações ("Assets and Liabilities Committee") denominado ALCO. A área de negócios responsável por operacionalizar as decisões do ALCO é a "ALM Treasury" (ALMT) baseada em São Paulo com reporte hierárquico ao "Head" do Território.



A área responsável pelo monitoramento do risco de liquidez globalmente no Grupo BNP Paribas é o RISK ALMT. Tem presença em São Paulo com uma equipe reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e é responsável por opinar na interpretação e na implantação de exigências oriundas de regulações e normativos locais relacionados a risco de liquidez e pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de liquidez monitorados no Comitê de Riscos. Essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócio.



Processos e controles

Perímetro de atuação

De acordo com os princípios globais do Grupo BNP Paribas, o Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil é considerado um Perímetro de Liquidez Local, sendo o Banco BNP Paribas Brasil S.A. uma Entidade de Referência e as outras entidades do Conglomerado denominadas Entidade Dependentes. Dentro desse Perímetro de Liquidez Local, o acesso ao mercado e ao Banco Central é feito pela Entidade de Referência e a transferência de liquidez para as Entidades Dependentes pode ser feita sem restrições relevantes.

A matriz do Grupo BNP Paribas é considerada como a Entidade de Referência do Perímetro de Liquidez Global. As transferências entre os perímetros local e global são reguladas pelas políticas internas do Grupo e pelas normas de câmbio de cada país.

Processos operacionais da área de ALMT

A área de "ALM Treasury" é responsável por captar recursos no mercado monetário para todos os prazos, em todas as moedas. Tem acesso exclusivo ao mercado monetário e a responsabilidade de assegurar o financiamento para as linhas de negócio, protegendo a integridade do Conglomerado.

A ALMT segue uma política para manter uma Capacidade de Contrabalaceamento cujo objetivo é ser uma reserva de liquidez com disponibilidade para situações de estresse. Essa reserva é composta de caixa no Banco Central, Títulos Públicos de alta liquidez ou outros ativos líquidos como linhas interbancárias e certificados de depósito interbancário.

A área de ALMT monitora o saldo de caixa diário e as necessidades intradia; tem acesso exclusivo ao Banco Central participando da política monetária e recorrendo à janela de redesconto em circunstâncias adversas de liquidez; diversifica as fontes de financiamento; usa o portfólio de crédito como lastro para emissões de dívida e securitizações; monitora a regulamentação sobre as transferências de liquidez; financia as entidades do Conglomerado Prudencial observando os princípios de financiamento intragrupo; aplica uma política de preços de liquidez para cada entidade conforme aprovado pelo ALCO.

Gestão do risco de liquidez

A gestão de risco de liquidez obedece à política interna que tem como objetivo assegurar a conformidade com o perfil de risco do Conglomerado BNP Paribas aprovado pelas Diretorias como determinado na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as regulamentações locais e do Grupo BNP Paribas. O propósito da gestão de risco de liquidez é assegurar uma situação saudável no perímetro global e no perímetro local. Conta com uma organização que tem como objetivos:

- Assegurar uma análise precisa sobre os perfis globais e locais de liquidez, definindo uma tolerância ao risco baseada em métricas. As principais métricas monitoradas são:
 - Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR, "Liquidity Coverage Ratio"): mede a quantidade de ativos de alta liquidez em relação à projeção de fluxos de caixa de saída entre hoje e 30 dias em um cenário de estresse padrão.
 - Indicador de Teste de Estresse Interno de Liquidez (ILST, "Internal Liquidity Stress Test"): mede a quantidade de ativos de alta liquidez em relação à projeção de fluxos de caixa de saída entre hoje e 90 dias em um cenário de estresse padrão.
- Antecipar e controlar o mercado monetário e necessidades de reserva de liquidez de acordo com as estratégias de negócios e planos de crescimento. Esse objetivo demanda uma integração completa da liquidez com o processo de orçamento das áreas de negócios. A utilização do negócio é gerenciada por métricas de volume apresentadas para o ALCO, incluindo limites regulatórios e revisões dos preços internos.

Em uma frequência regular, o ALCO monitora o risco de liquidez, avaliando se a situação no nível do Conglomerado Prudencial está de acordo com o perfil de liquidez desejado. O ALCO determina estratégias de mitigação do risco de liquidez, incluindo a ativação do Plano de Contingência de Liquidez, se necessário.



Prazos contratuais remanescentes de passivos financeiros

Os valores reportados refletem os fluxos de caixa contratados não descontados e portanto, podem diferir daqueles constantes nas Demonstrações Contábeis Consolidadas.

31/12/2017							
PASSIVO	Vencidos	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total 2017
Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado	-	510	-	339	26.922	871.659	899.430
Derivativos	-	221.747	152.011	303.025	526.029	26.997	1.229.809
Depósitos de instituições financeiras	-	113.685	63.186	385.433	613.115	-	1.175.419
Depósitos de clientes	-	1.690.569	831.832	3.239.144	1.359.806	-	7.121.351
Títulos de dívida emitidos	-	303.443	79.381	1.314.794	2.415.536	42.586	4.155.740
Obrigações por empréstimos e repasses	-	2.764	3.177.489	642.167	1.700.637	-	5.523.057
Total	-	2.332.718	4.303.899	5.884.902	6.642.045	941.242	20.104.806

31/12/2018							
PASSIVO	Vencidos	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total 2018
Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado							
Passivos financeiro	-	41.247	29.558	45.885	741.312	290.539	1.148.541
Derivativos	-	42.038	115.372	472.734	1.126.237	41.458	1.797.839
Obrigações por empréstimos e repasses	-	2.135.396	664.941	2.960.164	2.440.120	-	8.200.621
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado							
Depósitos de instituições financeiras	-	177.892	44.310	-	-	-	222.202
Depósitos de clientes	-	1.881.049	587.048	2.455.680	1.596.590	-	6.520.367
Títulos de dívida emitidos	-	408.772	526.275	1.406.241	3.909.711	7.658	6.258.657
Obrigações por empréstimos e repasses	-	140	272	66.933	47.362	-	114.707
Total	-	4.686.534	1.967.776	7.407.637	9.861.332	339.655	24.262.934

Deste montante, R\$6.449.924 (em 2017 R\$6.878.485) referem-se a CDB e Derivativos e podem sofrer resgates antecipados.

d. Risco de mercado

O risco de mercado pode ser definido como a variação no valor dos ativos financeiros que possam gerar perdas para instituição decorrentes da variação de parâmetros de mercado tais como cotações de câmbio, ações, commodities, taxas de juros e indexadores como os de inflação por exemplo.

Escopo

O risco de mercado é monitorado para os produtos do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil classificados em carteiras de negociação ("trading book") gerenciadas pela linha de negócio *Global Markets*. Dentro do perímetro de *Global Markets* existem alguns casos de carteiras classificadas como carteira bancária ("banking book"); essas carteiras são associadas a operações estruturadas de financiamento que são aprovadas dentro de comitês de transações excepcionais.

O risco de taxa de juros da carteira bancária (IRRBB) é monitorado através de outra estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

Princípios de gerenciamento

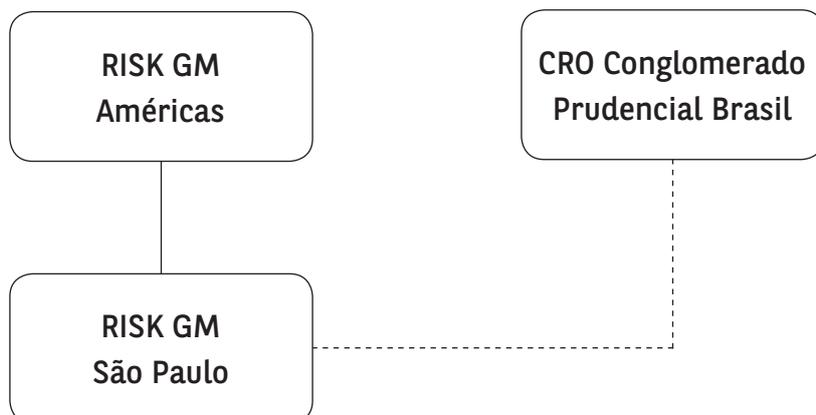
As atividades de negociação ("trading") do Conglomerado são baseadas em uma abordagem voltada a intermediação e a formação de mercado para o cliente, aproveitando-se da presença global nas atividades com clientes Corporate e Institucionais, em conformidade com todas as leis e regulamentações, incluindo normas francesas ("French Banking Law") e norte-americanas ("Volcker Rule"). O Conglomerado procura manter um nível de risco de mercado adequado com o modelo de negócios voltado ao cliente e restringe continuamente o nível de perda máxima por risco de mercado em um cenário de estresse.

O Conglomerado tem também como objetivo a proteção contra incertezas na valorização de produtos complexos e de baixa liquidez, dado que esse tipo de risco é sensível em relação às mudanças na economia, tem limitada margem de manobra para mitigação e provavelmente um alto custo para sair da posição. Consequentemente, o Conglomerado procura garantir que os portfólios formados por instrumentos complexos tenham um nível de investimento gerenciável e uma concentração limitada.



Estrutura organizacional

A área responsável pelo monitoramento do risco de mercado globalmente no Grupo BNP Paribas é o RISK *Global Markets* (RISK GM). Tem presença em São Paulo com um time (RISK GM SP) reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e é responsável por opinar na interpretação e na implantação de exigências oriundas de regulações e normativos locais relacionados a risco de mercado e pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de mercado monitorados no Comitê de Riscos. Essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócio.



Processos e controles

A exposição a qualquer fator de risco que influencie o valor a mercado das posições de Global Markets deve ser controlada e contida dentro de limites pré-definidos.

Para controlar o risco de mercado são utilizadas métricas calculadas com modelos matemáticos que utilizam como parâmetros as cotações e índices observados no mercado e o estoque de operações e ativos financeiros detidos pelo Conglomerado.

Principais métricas

O conjunto de fatores de riscos monitorados abrange, entre outros, os listados abaixo:

Exposição Cambial

A exposição cambial em moeda estrangeira, medida através da variação na marcação a mercado decorrente de um choque de 1% de variação na taxa de câmbio.

Riscos de taxas de juros

A exposição às variações nas taxas de juros (PV01), inclusive os cupons de:

- Moeda estrangeira
- Inflação
- Juros

Volatilidade

A exposição às volatilidades de taxa de juros e taxas de câmbio, medida pelo fator Vega.

Value at Risk - VaR

O uso do VaR é atualmente restrito apenas a carteiras de negociação. O VaR é uma medida estatística da máxima perda diária associada a marcação a mercado em condições de mercado normais correspondente a um intervalo de confiança de 99%.

Limites

RISK GM SP monitora diariamente o enquadramento das linhas de negócio aos seus respectivos limites e envelopes baseado na posição de fechamento de cada dia.

Novos limites ou alterações de limites são propostos pela área de negócios aos seus respectivos gestores e submetidos à RISK GM SP para análise e concordância ou recomendação de alteração. O analista de RISK GM SP deve avaliar a proposta e formar sua opinião em relação ao nível dos riscos em termos absolutos (levando em consideração a liquidez do mercado, por exemplo) e em termos relativos levando em consideração o impacto de um teste de estresse em comparação com o tamanho da atividade e nível de capital da entidade em que é realizada. O analista deve também avaliar a adequação em relação ao perfil de risco e ao mandato da atividade, assim como a adequação a regulações vigentes (locais e globais) entre outros fatores.

É responsabilidade em fim de RISK GM SP assegurar-se que os limites são calibrados adequadamente a partir de revisões periódicas e também advertir sobre a necessidade de alterações pontuais caso o cenário econômico-financeiro sofra mudanças significativas.

As posições que causam uma extrapolação de limite devem ser devidamente documentadas tanto nos relatórios de circulação global como nos sistemas internos de risco de mercado. O RISK GM SP deve seguir ações definidas em procedimento global para assegurar o pronto enquadramento das posições que geraram a extrapolação.

Novas Atividades

Por norma interna do Banco BNP Paribas, a negociação de novos produtos é condicionada à aprovação das diversas funções de controle. Requer-se que a área de negócios patrocinadora do novo produto ou atividade convoque um comitê de aprovação que deve incluir um representante do Risk GM.

Por sua vez RISK GM SP tem a missão de verificar que os riscos de mercado inerentes a novas atividades são passíveis de monitoramento e possuem limites já estabelecidos. O documento de aprovação deve conter uma análise detalhada sobre os riscos de mercado. Os pedidos de desenvolvimento tecnológicos, eventuais limites a serem definidos e demais condições necessárias ao controle dos riscos de mercado devem constar no documento.



Segue abaixo os valores de exposição (RWA) segregado por risco de mercado:

	2018	2017
Fator de risco		
Risco relacionados a taxas de juros prefixadas em reais	642.712	938.397
Risco relacionados a variação das taxas dos cupons de moedas estrangeiras	2.191.420	2.141.922
Risco relacionados a variação da taxa dos cupons de índices de preços	828.591	670.649
Risco relacionados a preço de ações da carteira de negociação	14.196	9.258
Risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos e passivos sujeitos a variação cambial	209.212	327.960
Total	3.886.131	4.088.186

e. **Risco operacional**

Possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Inclui risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Banco, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("Banco").

Escopo

Esse documento refere-se particularmente à gestão de risco operacional no Banco.

Existem políticas específicas para as outras entidades do Conglomerado Prudencial e o risco operacional do Conglomerado é monitorado com indicadores consolidados de acordo com a estrutura integrada de gestão de riscos.

Princípios

- O Risco Operacional deve ser identificado, mensurado, avaliado, monitorado, reportado, controlado e mitigado;
- O Risco Operacional e os Controles Internos são responsabilidade de todos os colaboradores do Banco;
- Todos os Incidentes de Risco Operacional devem ser coletados, reportados, sua causa raiz determinada;
- Os Incidentes Significativos devem ser reportados imediatamente ao Head da Primeira Linha de Defesa ("1LOD") relevante, ao Head de Operational Risk Control ("RISK ORC"), e ao *Chief Risk Officer* ("CRO");
- Todos os Incidentes de Risco Operacional devem ser classificados, agregados e analisados, de tal maneira de permitir apontar melhorias do gerenciamento dos processos, procedimentos e Controles Internos;
- Todos os Planos de Ação devem ser devidamente monitorados;
- Todos os empregados e Prestadores de Serviços Terceirizados Relevantes devem receber, no início da sua colaboração com o Banco, e anualmente depois disso, adequada capacitação sobre Risco Operacional; e
- O Banco deve estabelecer critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e de análise, seleção e monitoramento periódico de seus prestadores.

Estrutura organizacional

O Banco possui uma área dedicada ao gerenciamento do Risco Operacional ("RISK ORC") compatível com o modelo de negócio, com a natureza e complexidade de suas operações, produtos, serviços, atividades e processos. Para tal, a área de RISK ORC é subordinada localmente ao *Chief Risk Officer* ("CRO"), além de subordinada regionalmente ao RISK ORC Américas.

Foram instituídos:

- Comitê de Risco Operacional, para o monitoramento desse risco no âmbito do Banco, e para prover subsídios ao Comitê de Riscos do Conglomerado, e;
- Territory ICC, Comitê dedicado ao acompanhamento do âmbito de Controle Interno.

Capital Regulatório de Risco Operacional

Como medida para proteger a solvência das instituições financeiras bem como as partes envolvidas em seus negócios, o acordo de Basiléia estabelece a necessidade das instituições financeiras alocarem uma parcela de seu capital com o objetivo de fazer frente a eventuais perdas operacionais.

O Banco optou por utilizar a metodologia de abordagem básica (BIA - Basic Indicator Approach) para a alocação de capital regulatório para fins de riscos operacionais, por considerar que é a mais apropriada de acordo com a natureza e complexidade dos produtos, serviços e atividades do Banco.

A operacionalização do cálculo de alocação de capital pelo método BIA e análises/avaliações para a alta administração do Banco, incluindo os demonstrativos contábeis, são providenciadas pela área de Finanças, uma vez que todo o cálculo, de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, é baseado nas contas do Plano Contábil (COSIF).

É objetivo permanente do Banco o aprimoramento contínuo da qualidade na gestão de riscos e atingir padrões que possibilitem a migração futura para metodologias mais sofisticadas que permitam a alocação de uma parcela de capital que reflita uma adequação mais precisa ao perfil de risco da instituição.

f. **Risco de Juros na Carteira Bancária**

Define-se o Risco de Juros na Carteira Bancária (IRRBB) como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Escopo

O IRRBB é monitorado para todas as entidades do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil, considerando todos os itens do balanço classificados na carteira bancária.

A carteira bancária é composta basicamente por:

- Atividades de intermediação bancária como varejo, financiamento e demais operações bancárias com empresas e instituições financeiras (incluindo a captação de recursos no atacado);



- Atividades corporativas como investimentos em capital de entidades não financeiras, capital próprio, escritório e equipamentos;
- Operações que mitigam riscos de liquidez na carteira bancária como, por exemplo, reservas de liquidez e operações de câmbio;
- Operações que mitigam risco de juros, de moeda e de crédito na carteira bancária.

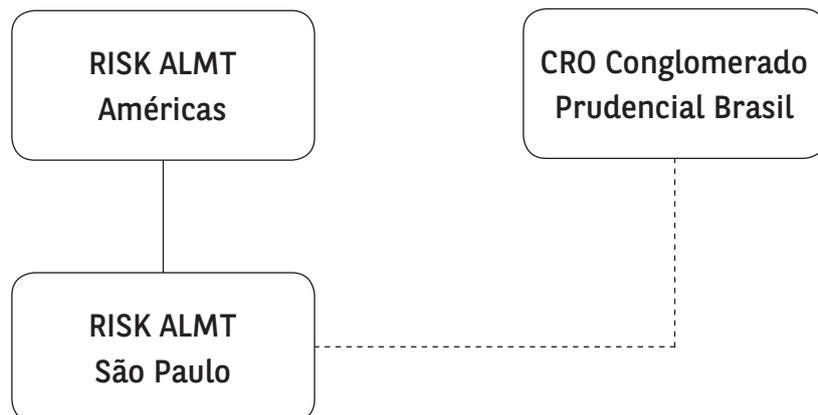
Princípios de gerenciamento

O Conglomerado gerencia o IRRBB de forma a contribuir para a estabilização dos resultados em um nível sustentável no tempo e mantendo os riscos de perda dentro de limites aceitáveis. O Conglomerado gerencia o IRRBB através de estreita coordenação com as estratégias de médio e longo prazo das áreas de negócio e reinvestindo de forma prudente o capital.

Estrutura organizacional

O gerenciamento do IRRBB do Conglomerado é feito pelo Comitê de Ativos e Obrigações (“*Assets and Liabilities Committee*”) denominado ALCO. A área de negócios responsável por operacionalizar as decisões do ALCO é a ALM *Treasury* (ALMT) baseada em São Paulo com reporte hierárquico ao *Head* do Território.

A área responsável pelo monitoramento do IRRBB globalmente no Grupo BNP Paribas é o RISK ALMT. Tem presença em São Paulo com uma equipe reportando hierarquicamente ao responsável regional baseado em Nova York, que avalia e define a remuneração dos funcionários da área. Localmente essa área reporta também ao CRO do Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil e é responsável por opinar na interpretação e na implantação de exigências oriundas de regulações e normativos locais relacionados a risco de liquidez e pelo acompanhamento das métricas e limites de risco de liquidez monitorados no Comitê de Riscos. Essa organização reforça a independência da área de monitoramento de risco em relação às linhas de negócio.



Processos e controles

Classificação do IRRBB

O IRRBB pode ser dividido em diferentes classificações, dependendo da extensão em que o risco pode ser transferido para a gestão da ALMT:

Risco de taxa de juros padrão simples

Originado por instrumentos cuja exposição à taxa de juros pode ser derivada diretamente das características contratuais. Basicamente, se aplica a empréstimos sem pré-pagamento que podem ter o risco totalmente transferido para a ALMT por instrumentos similares. Esses instrumentos podem ter liquidação com taxa pré-fixada ou ser indexados por índices convencionais como CDI, SELIC, IPCA, LIBOR, etc.

O principal componente do risco de taxa de juros padrão está relacionado com o descasamento de vencimentos e com a valorização a mercado dos ativos, dos passivos, e das posições de curto e longo prazo no balanço prudencial (“*re-pricing risk*” ou “*gapping risk*”).

Risco de taxa de juros padrão complexos

Originado por instrumentos que dependem de parâmetros externos como comportamentais (clientes, concorrentes, etc.) ou ambientais (econômicos, impostos, etc.). Para esses instrumentos, o risco de taxa de juros é representado por uma combinação de instrumentos simples que maximize a transferência do risco para a ALMT. Isso se aplica a empréstimos com pré-pagamento e a depósitos com resgate sob demanda ou com retorno que não segue exatamente os índices de mercado convencionais.

Risco de taxa de juros estrutural

Risco originado por passivos não remunerados como depósitos à vista e capital próprio. Para esses itens não é possível determinar um processo de transferência do risco para a ALMT.

Risco de opções

O risco originado por opções (“*option risk*”), incluindo opções explícitas de taxa de juros e opções implícitas em produtos complexos de taxas de juros (por exemplo, clientes resgatando depósitos de taxa fixa após a mudança das taxas de mercado).

Risco de “*hedge*” imperfeito

O risco de “*hedge*” imperfeito origina-se em operações com o objetivo de mitigar um risco, mas que são valorizadas em condições um pouco diferentes do ativo objeto (“*basis risk*”).

Risco de curva de juros

Esse risco é originado nas mudanças de inclinação e no formato das curvas de rentabilidade futura (“*yield curve risk*”).

Estratégias de mitigação dos riscos

As operações de mitigação do IRRBB devem ser consistentes com a estratégia definida no ALCO. A estratégia de mitigação deve identificar o risco a ser mitigado e garantir que todas as métricas de risco permaneçam dentro dos limites desejados.



As estratégias devem ser estáveis durante o tempo, sem mudanças significativas por pelo menos 3 meses após sua implantação. Se for necessária alguma mudança antes desse prazo, a alteração deve ser documentada e aprovada.

As operações para mitigação dos riscos devem ser consideradas dentro do contexto da estratégia de mitigação do IRRBB e não feitas operação por operação (“*microhedge*”). Dessa forma as operações podem ser liquidadas antecipadamente ou reduzidas durante o tempo para permitir uma estratégia única de “*hedge*” do IRRBB.

A estratégia deve ser definida de acordo com a natureza do risco (risco de taxa de juros padrão ou estrutural) e com os tipos de operações cujo risco está sendo gerenciado.

Operações internas

Todas as operações internas, que consistem em operações intragrupo e intra-entidade (“*internal deals*”), devem ser executadas dentro de condições de livre concorrência e independência entre as partes, da mesma forma que são feitas com o mercado externo. Isso se aplica aos seguintes tipos de operação:

- Operações de “*hedge*” com a área de *Global Markets*.
- Empréstimos para as demais áreas comerciais.
- Empréstimos entre as áreas “*Structural ALM*” (gestão do capital) e “*ALM Treasury*” ou entre as diversas localidades com tesouraria que tenham necessidade de transferir os riscos de taxa de juros padrão.

Métricas e limites

As principais métricas de monitoramento do IRRBB são:

- “*Interest rate gap*”, que mede para cada intervalo de tempo futuro, o potencial descasamento entre ativos e passivos prefixados e entre os indexadores mais significativos;
- “*Annual net interest income sensitivities*” (NII), que avalia o resultado da intermediação financeira num prazo de três anos dentro de alguns cenários de taxa de juros;
- “*Economic value sensitivity*” (EVE), que avalia a sensibilidade do valor econômico do capital a variações na taxa de juros.

g. Risco Socioambiental

Introdução

A primeira missão do Grupo BNP Paribas globalmente é ser um parceiro responsável e de longo prazo de seus clientes. Para esse fim, adota como princípios fundamentais a realização de uma gestão integrada de seus riscos e a observância à estrita ética nos negócios.

A Carta de Responsabilidade BNP Paribas, assinada pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Presidente Executivo do Grupo BNP Paribas no mundo, é o documento institucional que formaliza os compromissos, simbolizados por quatro grandes pilares: a responsabilidade econômica, social, cívica e a ambiental. Eles se aplicam a todas as unidades de negócio do Grupo BNP Paribas ao redor do mundo.

Tendo a Carta de Responsabilidade como diretriz, cada unidade de negócio pode construir políticas específicas, atendendo às peculiaridades da legislação local.

A presente Política de Responsabilidade Socioambiental (“Política” ou “PRSA”) reflete as diretrizes da Carta de Responsabilidade BNP Paribas, ajustadas às peculiaridades da legislação socioambiental brasileira. Esta Política se aplica aos negócios e atividades desenvolvidos neste país pelo BNP Paribas Brasil, que compreende o Banco BNP Paribas Brasil S.A. e a BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

Objetivo

Esta Política estabelece os princípios e as diretrizes norteadores da estrutura socioambiental desenvolvida pelo BNP Paribas Brasil, que compreende:

- a governança das questões socioambientais;
- a relação com as partes interessadas;
- a avaliação e a gestão do risco socioambiental das atividades e dos negócios da instituição no Brasil.

Princípios

A estrutura de governança e de gestão das questões socioambientais desenvolvida pelo BNP Paribas Brasil está pautada nos seguintes princípios fundamentais:

- Na relação com a sociedade: respeito aos Direitos Humanos e compromisso para a proteção do meio ambiente;
- Na relação com as partes interessadas: diálogo e ética. O BNP Paribas Brasil é acessível aos clientes, colaboradores, fornecedores, dentre outros, munido-os das informações corretas e adequadas;
- Nas suas Operações: gestão adequada do risco socioambiental, atendidos aos princípios da relevância, da proporcionalidade e da eficiência;
- Nas suas Atividades: consumo responsável e melhoria contínua das práticas socioambientais. O BNP Paribas Brasil investe em iniciativas de redução do consumo de recursos naturais, emissão de gases de efeito estufa e destinação adequada dos resíduos das suas atividades.

Diretrizes

Estrutura de Governança

O BNP Paribas Brasil possui estrutura de governança específica para o tratamento das questões socioambientais, a qual compreende:

- O Comitê de Responsabilidade Socioambiental (CRSA), responsável pelo acompanhamento periódico da aderência, pelas áreas da instituição, às exigências decorrentes desta Política e das demais políticas relacionadas;



- Outros comitês que consideram a variável socioambiental na aprovação de novos clientes, de novas operações financeiras, e na avaliação de novas modalidades de produtos e serviços;
- Sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento do risco socioambiental.

Todas as áreas do BNP Paribas Brasil são responsáveis pelo cumprimento e disseminação dos conceitos, princípios e diretrizes desta Política.

Avaliação e gestão do risco socioambiental das operações e atividades da instituição

O BNP Paribas Brasil reconhece o risco socioambiental como um componente das diversas modalidades de risco a que está exposto. Nesse contexto, atendendo aos princípios da proporcionalidade, da relevância e da eficiência, a instituição considera a variável socioambiental na análise (i) de clientes; (ii) de novos produtos e serviços; (iii) de determinadas operações financeiras; (iv) de investimentos; e (v) de processos internos - em suas atividades.

Os critérios e regras para avaliação dos aspectos socioambientais indicados nos itens acima são objeto de políticas específicas.

h. Gerenciamento do capital

A estrutura de gerenciamento de capital abrange as instituições do Conglomerado Prudencial do BNP Paribas Brasil e é efetuada através do Comitê de Monitoramento de Capital.

Comitê de Monitoramento de Capital

A principal função do Comitê de Monitoramento do Capital é auxiliar as Diretorias Estatutárias no cumprimento de suas responsabilidades de gerenciamento de capital de cada Entidade e do Conglomerado.

As atribuições do Comitê de Capital abrangem os itens a seguir:

- Monitorar e controlar o capital mantido pelo Conglomerado.
- Avaliar a necessidade de capital face aos riscos incorridos pelo Conglomerado.
- Recomendar anualmente às Diretorias:
 - Plano de capital de acordo com os objetivos estratégicos do Conglomerado.
 - Plano de contingência de capital.
- Incorporar resultados do programa de teste de estresse nos planos de capital.
- Propor recomendações sobre a Política de Gestão Integrada de Riscos e Capital ao Comitê de Riscos.
- Validar anualmente a destinação de resultados a ser proposta ao Group Finance - Gestion Financière (matriz).

Plano de Capital

O Plano de Capital é preparado pela área de Finance, com subsídios do planejamento estratégico das linhas de negócio e do Comitê de Riscos e abrange um horizonte de três anos.

Plano de Contingência de Capital

Em consonância com o Regimento do Comitê de Monitoramento do Capital, em suas atribuições, os membros do Comitê de Capital são responsáveis por definir a abordagem a ser seguida quando da necessidade de aplicação do Plano de Contingência de Capital.

O Plano de Contingência de Capital é formalizado em reunião ordinária ou extraordinária, sempre que houver o seu acionamento.

CAPITAL REGULATÓRIO - LIMITES DE BASILEIA

Segue demonstração do Capital Regulatório para atendimento do limite de Basileia.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Patrimônio de Referência		
Nível I	3.305.242	3.215.894
Capital Principal	3.305.242	3.215.894
Nível II	840.423	849.585
Total (Nível I + Nível II)	<u>4.145.665</u>	<u>4.065.479</u>
Exigibilidades para cobertura dos Ativos Ponderados pelo Risco		
De Crédito	20.766.372	17.426.963
De Mercado	3.886.131	4.088.186
Operacional	3.910.945	3.299.751
Ativos ponderados pelo risco	<u>28.563.448</u>	<u>24.814.900</u>
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	<u>2.463.597</u>	<u>2.295.378</u>
Margem em relação ao Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	1.682.068	1.770.100
Índice da Basileia	14,51%	16,38%



35. PARTES RELACIONADAS

a) Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado. As operações entre as empresas incluídas na consolidação (nota explicativa 3a) foram eliminadas nas Demonstrações Contábeis Consolidadas.

As transações com partes relacionadas nas empresas do Grupo se traduzem conforme quadro abaixo:

Descrição	2018		2017	
	Ativo/ (Passivo)	Receita/ (Despesa)	Ativo/ (Passivo)	Receita/ (Despesa)
Caixa e equivalentes de caixa e Operações de crédito				
a instituições financeiras	10.803.586	806.388	7.940.387	900.636
BNP Paribas S.A. Paris	2.272.116	-	65.918	-
BNP Paribas S.A. Montreal, Londres, Hong Kong, Tokyo e Nova York	6.703	-	10.088	-
Banco Cetelem S.A.	8.524.767	806.388	7.864.381	900.636
Derivativos a Receber/(a pagar)	(400.939)	(562.534)	(51.399)	8.933
BNP Paribas EQD Brazil FI Multimercado CP Investimento no Exterior	(400.939)	(562.534)	(51.399)	8.933
Depósitos de instituições financeiras	(41.283)	(3.579)	(56.307)	(4.024)
Banco Cetelem S.A.	(41.283)	(3.579)	(56.307)	(4.024)
Depósitos de clientes	(524.221)	(52.355)	(375.102)	(18.190)
Arval Brasil Ltda.	(67.345)	(2.426)	(55.811)	(5.629)
Grupo CARDIF	(64)	-	(35)	-
BNP Paribas EQD Brazil FI Multimercado CP Investimento no Exterior	(455.979)	(49.881)	(319.193)	(12.555)
BNP Paribas Participações e Serviços Ltda.	(833)	(48)	(63)	(6)
Títulos de dívida emitidos	-	(2)	(767)	(71)
BNP Paribas Participações e Serviços Ltda.	-	(2)	(767)	(71)
Obrigações por empréstimos e repasses	(8.206.093)	(1.049.965)	(5.262.377)	(82.792)
BNP Paribas S.A. Paris e Nova York	(8.206.093)	(1.049.965)	(5.262.377)	(82.792)
Passivos financeiros designados ao valor justo através do resultado	(1.007.708)	(184.704)	(871.659)	(89.778)
BNP Paribas S.A. Paris	(308.871)	(57.782)	(266.726)	(35.066)
S.A de Gestion D'Investissements de Participations - SAGIP	(698.837)	(126.922)	(604.933)	(54.712)
Outros Ativos financeiros	79.962	82.532	33.399	65.555
Arval Brasil Ltda.	633	783	796	796
Grupo CARDIF	3.663	2.016	3.522	3.215
BNP Paribas S.A. Colômbia e BP2S Colômbia	2.495	6.562	877	5.990
BNP Paribas S.A. Paris	73.171	73.171	28.204	55.554

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

O Banco, Instituição líder, é administrado por uma Diretoria. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a Diretoria será composta por um Diretor Presidente e Diretores sem designação específica. A remuneração atribuída aos Diretores no exercício que representam benefícios de curto prazo foi de R\$23.424 (em 2017 R\$25.559), benefícios de longo prazo de R\$5.276 (em 2017 R\$524) e não existem benefícios pós-emprego e remuneração em ações.

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aumento de Capital

Conforme AGE - Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 15 de março de 2019, os acionistas do Banco BNP Paribas Brasil S.A, aprovaram o aumento do capital da Sociedade em moeda corrente nacional, no valor de R\$516.540 passando dos atuais R\$1.238.066 para R\$1.754.606, sem alteração do número atual de ações representativas do capital social, a ser aprovada pelo Banco Central do Brasil.

CONTADOR

Marcelo Marques Sellan - CRC 1SP213451/0-8



São Paulo

Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 1909, 10º andar
Torre Sul - São Paulo - SP - CEP 04543-906
+55 11 3841 3100
+55 11 2360 3100

Rio de Janeiro

Av. Borges de Medeiros, 633 - Sala 405 - 4º andar
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22430-041
+55 21 3094 8200
+55 21 3094 8231

Minas Gerais

Rua Antonio de Albuquerque, 271 - 15º andar
Belo Horizonte - MG - CEP 30112-010
+55 31 3254 1250
+55 31 3254 1260

Paraná

Rua Carneiro Lobo, 468 - 2º andar
Curitiba - PR - CEP 80240-240
+55 41 3099 7250
+55 41 3099 7260

**BNP PARIBAS**

O banco
para um mundo
em mudança